INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

REITORIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Atos autorizativos

- Aprovada a Criação do Curso pela Resolução *Ad Referendum* n° 002, de 07 de março de 2016. Homologada pela Resolução n.º 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

- Aprovado o Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução *Ad Referendum* n° 003, de 08 de março de 2016. Homologada pela Resolução 012, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

- Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 090, do Conselho Superior, de 13 de dezembro de 2017.

Santa Maria – RS
2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

Nídia Heringer
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Renato Xavier Coutinho
Pró-Reitor de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Pró-Reitora de Administração

Raquel Lunardi
Diretora da Educação a Distância

Marlova Giuliani Garcia
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Assessoria Pedagógica dos Campi Alegrete, Jaguari, Frederico Westphalen e Santo Augusto

Colaboração Técnica
Direção de Educação a Distância
Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 7
2.1. Histórico da Instituição 7
2.2. Objetivos do Curso 10
2.2.1. Objetivo Geral 10
2.2.2. Objetivos Específicos 10
2.3. Requisitos e formas de acesso 11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 11
3.1. Políticas de Ensino, pesquisa e extensão 11
3.2 Política de Educação a Distância do IFFar 12
3.3 Políticas de Apoio ao Discente 13
3.3.1 Assistência Estudantil 13
3.3.2 O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) 14
3.3.3 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 14
3.3.4 Atividades de Nivelamento 15
3.3.5 Modalidade Acadêmica 15
3.3.6 Educação Inclusão 16
3.3.6.1 Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) 17
3.3.6.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 18
3.3.6.3 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 18
3.4 Programa Permanência e Êxito 19
3.4.1 Acompanhamento de Egressos 19
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 20
4.1 Perfil do Egresso 20
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso 21
4.2. Metodologia 21
4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA 23
4.2.2. Atividades de Estudo no AVEA 24
4.3. Organização curricular 25
4.4. Representação gráfica do Perfil de formação 28
4.5. Matriz Curricular 29
4.5.1 Pré-Requisitos 30
4.6. Prática Profissional 30

4.6.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório 30
4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais 32
4.8. Disciplinas Eletivas 34
4.9. Avaliação 35
4.9.1. Avaliação da Aprendizagem 35
4.9.2. Autoavaliação Institucional 36
4.9.3. Avaliação do Curso 36
4.10. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 37
4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 38
4.12. Expedição de Diploma 38
4.13. Ementário 38
4.13.1 Componentes curriculares obrigatórios 38
5. Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação 53
5.1. Corpo Docente 53
5.1.1. Atribuições do Coordenador de Curso 55
5.1.2. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância 55
5.1.2.1 Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo 55
5.1.2.2 Atribuições do Professor /Tutor a Distância 56
5.1.3 Colegiado do Curso 57
5.1.4 Núcleo Docente Estruturante - NDE 58
5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação 59
5.2.1 Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação 59
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS 60
6.1. Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar 60
6.2. Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância 61
6.2.1. Instalações Físicas do *Campus* Alegrete 61
6.2.2. Instalações Físicas do Campus Frederico Westphalen 63
6.2.3. Instalações Físicas do Campus Jaguari 64
6.2.4. Instalações Físicas do *Campus* Santo Augusto 65
7. REFERÊNCIAS 68
8. ANEXOS 71

1.DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica, equivalente à licenciatura

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Humanas

Ato de Criação do curso: Resolução Ad Referendum n° 002, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

Quantidade de Vagas por polo: 40

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.040 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres (3 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento (sede): IFFar – Reitoria - Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.ª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS - Fone/Fax: (55) 3218 9800

Diretoria de Educação a Distância (DEAD) do IFFar - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Eixo Secundário 8, Tecnoparque - Distrito Industrial - CEP 97030-440 - Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3218 9860

Polos de funcionamento:

• **Alegrete:** *Campus* Alegrete - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 99998-9174

• **Frederico Westphalen:** *Campus* Frederico Westphalen - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen/RS - Telefone: (55) 3744-8900

• **Jaguari:** *Campus* Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n - CEP 97760-000 - Jaguari/RS - Telefone: (55)3255-0200

• **Santo Augusto:** *Campus* Santo Augusto - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto/RS Telefone: (55) 3781-3545

Coordenadora do Curso: Marlova Giuliani Garcia

Contato da Coordenação: coordformacaopedead@iffarroupilha.edu.br

2.CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1.Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. O IFFar teve na sua origem quatro *Campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Não-Me-Toque, Carazinho, Três Passos, Candelária e Santiago. Assim, o IFFar constitui-se por dez *Campi* e um *Campus* Avançado, em que se ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *Campi*, o IFFar atua em 30 cidades do Estado na modalidade de ensino à distância.

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multi *Campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de Ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

A Missão Institucional do IFFar, estabelecida na coletividade pela comunidade acadêmica do IFFar (PDI 2014-2018) está alinhada à proposição de criação dos Institutos Federais e a visão explicita a correlação da ação proposta e da legislação, o que pode ser verificado na proposição da expansão da abrangência e da oferta de cursos e vagas, que prevê a verticalização e a interiorização, além das políticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológica. A missão do IFFar se realiza, na prática, ao formar cidadãos autônomos e empreendedores, capazes de, como

egressos, agir com ousadia e criatividade nas relações com a sociedade, com outros sujeitos e com o mundo do trabalho.

Educação a Distância, no IFFar, iniciou através da adesão do IFFar à Rede e-Tec Brasil por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC que, em parceria com a extinta Secretaria de Educação a Distância - SEED, do Ministério da Educação, lançou em 13 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 6.301, o Programa e-Tec Brasil, com o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, na modalidade Educação a Distância.

O Decreto nº 7.589/2011 instituiu a Rede e-Tec Brasil, com novas diretrizes, atendendo assim, a uma das ações do Programa Nacional de Cursos Técnicos (PRONATEC). Os Polos de Apoio Presencial (como foram inicialmente chamados) eram avaliados de acordo com os requisitos de espaço físico adequado, infraestrutura e recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

Dessa forma, a partir de 2011, para atendimento das solicitações de avaliação dos municípios interessados, foi constituída uma comissão de avaliação institucional para averiguar in loco as instalações e emitir um parecer, baseado nos requisitos já citados. Este trabalho apontou que 22 (vinte e dois) Polos de Educação a Distância estavam em condições de receber a oferta de cursos técnicos de EAD, em parceria com o IFFar.

Após a conclusão dos trabalhos da comissão, chegou-se ao número de 38 polos, entre novos e antigos. Foi, então, elaborado um Termo de Cooperação Técnica para cada município-polo aprovado pelo Instituto, formalizando assim, a parceria e a garantia de ações entre ambos, conforme as normas da Rede e-Tec Brasil e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse crescimento da Educação a Distância no IFFar promoveu a implantação da Diretoria de Educação a Distância – DEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para nortear as diretrizes de funcionamento dos Cursos EAD nos *Campi*.

Cabe salientar que os *Campi* do IFFAr têm suas Coordenações de Educação a Distância – CEADs, espaços que abrigam as Coordenações de CEAD, Coordenações de Curso e de Tutoria e a equipe de Tutores a Distância. Ainda compõe a EAD do IFFar os Polos de Educação a Distância, onde atuam os Coordenadores de Polo e os Tutores Presenciais.

Também, com vistas ao cumprimento da sua missão, no que tange à educação a distância, o IFFar busca: transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância; comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias; promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto; proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na EAD no Instituto; promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas; integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância; incentivar os docentes a desenvolverem materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais; fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi*, atualmente, pela nova estrutura administrativa, Resolução CONSUP 21/2016, denominada Coordenação de Educação a Distância (CEAD), que têm como principais funções planejar,

acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados ao Núcleo Pedagógico Integrado do Campus.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei n° 9394/96, preconiza um maior investimento na Educação Básica, buscando proporcionar uma melhoria global do nível da Educação no Brasil. Nesse contexto, a Educação Profissional tem ocupado um espaço de destaque em âmbito nacional, tendo em vista sua relevância ao articular a formação do estudante ao mundo do trabalho. Para tanto, a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem está estreitamente vinculada aos saberes e conhecimentos dos professores que atuam nessa modalidade de ensino. No que tange à educação profissional, o Brasil ainda experiência uma grande carência de profissionais com formação pedagógica. Com a criação dos Institutos Federais de Educação, essa demanda tem aumentado.

As iniciativas, em âmbito nacional, tem sido insuficientes e não dão conta da demanda e da complexidade que esse tipo de formação requer. Tal complexidade se refere ao perfil desse docente, que exige uma diversidade de habilidades e competências, as quais vão desde os desafios relativos às mudanças organizacionais, até a exigência de uma maior atenção às questões socioambientais. Assim, a formação desse profissional requer saberes e conhecimentos imprescindíveis à reflexão, à análise e às intervenções propositivas tanto na atividade de trabalho quanto no contexto social.

O professor, no contexto da Educação Profissional, além de conhecimentos em sua área específica, precisa de saberes que o capacitem a lidar com problemas e dificuldades dos processos de ensino e aprendizagem. De acordo com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Título VI: “Dos Profissionais da Educação” coloca nos artigos 62 e 63:

> Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:
>
> I- cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior,destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
> II- programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
> III- programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis...

A regulamentação destes artigos é feita pela Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências:

> Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devemter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a

formação pedagógica pretendida.

§2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioe-educativas.

§ 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com asdemais atividades de trabalho acadêmico.

§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Dessa maneira, o IFFar, elaborou o Curso de Formação de Professores para Educação Profissional, na modalidade EAD, que tem como objetivo central atender as necessidades de formar professores para atuarem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto no Artigo 63, Inciso II, da Lei nº 9394/96.

Portanto, este Curso emergiu da necessidade de formar um profissional da educação que atenda às expectativas dos estudantes que atuarão no mundo do trabalho como agentes do processo formativo, contribuindo, assim, para a qualificação das condições de trabalho e de vida dos cidadãos.

Assim, justifica-se a criação de um Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, na modalidade à distância, como uma possibilidade de expandir tanto a instituição, através da ampliação da oferta de educação superior pública, como as oportunidades de formação profissional, o que vem ao encontro das políticas públicas nacionais.

2.2.**Objetivos do Curso**

2.2.1.Objetivo Geral

Formar professores, em nível superior, para a Docência na modalidade de Educação Profissional, capacitados para atuar em cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional.

2.2.2.Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- qualificar os professores que atuam ou atuarão na Educação Profissional, na perspectiva da construção de conhecimentos científicos e técnicos, necessários ao desenvolvimento das suas atividades pedagógicas;
- produzir e desenvolver conhecimentos acerca do trabalho docente em sua relação com o mundo do trabalho;

- oportunizar o trabalho científico com diferentes teorias educacionais e pedagógicas visando compreender a realidade social;
- desenvolver o aprimoramento das competências e habilidades inerentes às práticas investigativas da docência;
- oportunizar espaços de ensino e aprendizagem ao aluno, respeitando a diversidade de idade, sexo, gênero, cultura e crenças.

2.3.**Requisitos e formas de acesso**

O Curso destina-se aos egressos de cursos superiores, portadores de diplomas de Bacharelado e Tecnologia, que buscam a formação pedagógica para atuar na área da educação básica, de nível técnico. As formas de acesso serão descritas em edital específico.

3.**POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

3.1.**Políticas de Ensino, pesquisa e extensão**

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. O ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo, ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IFFar constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção,a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos, e fomento a pro-

jetos de pesquisa, a fim de viabilizar os materiais e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à qualificação das atividades de pesquisa.

O IFFar, dentro das ações que compõe a Política Institucional de Pesquisa, possui processo de cadastro de projetos de pesquisa em fluxo contínuo, além de editais específicos para oferta de bolsas institucionais de incentivo à pesquisa científica e tecnológica para estudantes e de recursos de fomento à projetos de pesquisa para os coordenadores de projetos. Além disso, o IFFar possui articulação com diversas entidades de fomento à pesquisa, garantindo cotas institucionais de bolsas de iniciação como do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC).

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IFFar e a sociedade. Têm por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados: na Mostra Acadêmica Integrada do Campus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *Campi* do Instituto, além disso, é dado incentivo à participação em eventos, como Congressos, Seminários, entre outros, que estejam relacionados à área de atuação dos mesmos. Os estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD serão estimulados a participar dos projetos e atividades na área de Ensino, Pesquisa e Extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2 Política de Educação a Distância do IFFar

A Educação a Distância – EAD – é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EAD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias;

III - promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos docentes do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi* que terão como principais funçõesplanejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) dos *Campi*.

3.3 Políticas de Apoio ao Discente

Nos tópicos abaixo, estão descritas as políticas do IFFar voltadas ao apoio aos discentes, destacando-se as políticas de assistência aos estudantes, apoio pedagógico, psicológico e social, oportunidades para mobilidade acadêmica e educação inclusiva.

3.3.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar é uma Política de Ações, que tem como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritária mente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada Campus para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada Campus do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

3.3.2 O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do Campus, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Campus, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial, no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e dos técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no Campus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados, poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Campus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado, enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração egarantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades, ofertados no Campus; a divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação e ensino técnico e tecnológico, na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom inter-relacionamento entre todos os integrantes das comunidades educativas do Campus. Garantir a comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro a garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPIde cada Campus.

3.3.3 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar possui em seus *Campi*, equipes de profissionais voltadas ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, educador especial, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao discente.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, psicopedagógico, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE). Esse Núcleo visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos. Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

3.3.4 Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar osconhecimentos básicos, a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores;

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.3.5 Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento, aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IFFar.

3.3.6 Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensinoe do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - Pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - Gênero e Diversidade Sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – Diversidade Étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – Oferta Educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - Situação Socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IFFar constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso; II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Frederico Westphalen conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE):

Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível, para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos *Campi* de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que de- pende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos *Campi* que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IFFar.

3.3.6.1 Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

De acordo com a Resolução n° 14/2010, o Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), formado por uma equipe de profissionais habilitados na área (psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, docentes, discente, pais e representantes da comunidade), visa promover a cultura da educação para a convivência, a aceitação da diversidade e, principalmente, busca a quebra de barreiras arquitetônicas educacionais e atitudinais na instituição, promovendo assim a inclusão de todos na educação. Dessa forma, o NAPNE auxilia o desenvolvimento das atividades de ensino do docente, promovendo a formação de qualidade do aluno com necessidades educacionais especiais.

Algumas ações do NAPNE que já estão sendo desenvolvidas e contribuirão para o Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, sendo estas:

- Discussões sobre a terminalidade específica, com vistas a garantir a adaptação e a flexibilização curricular, quando necessárias à conclusão dos estudos;
- Contratação de profissionais de transcrição de Braille e educadores especiais (profissionais especialistas no atendimento educacional especializado);
- Melhorias na acessibilidade e inclusão escolar: Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para servidores, comunidade escolar e comunidade externa;
- Preparação e orientação aos docentes em reuniões pedagógicas; atendimento de apoio na sala multifuncional; aquisição de cadeira de rodas motorizada para uso e acessibilidade nos laboratórios; aquisição de tecnologias assistivas: Sistema FM para uso de discentes com perda auditiva na sala de aula;
- Acompanhamento pedagógico com tradução e interpretação em Libras oferecidas em sala de aula para todosos discentes surdos;
- Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão do IFFar (SEDI).

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IFFar, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IFFar (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.3.6.2 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI é voltado para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. Foi implantado com o objetivo de implementar a Lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas. Para promover encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país, de promover a realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais. Cabe também, propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus nos aspectos étnico-raciais. Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas. Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multidisciplinares e interdisciplinares, de forma contínua.

As ações do NEABI vem ao encontro com a Resolução nº 13/2014, que orienta a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena como conteúdo obrigatório no ensino superior, contemplado em componentes curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, e também através de atividades desenvolvidas no decorrer do Curso.

3.3.6.3 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de

gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IFFar e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IFFar, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IFFar, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

3.4 Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica (EBPTT) de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nascausas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus Campus ações, como por exemplo: sensibilização eformação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *Campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.4.1 Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a Coordenação de Curso.

O acompanhamento de egressos no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD será realizado através de um questionário. O mesmo abordará questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do ex-aluno em relação ao Curso, sendo disponibilizado por meio virtual. Os resultados decorrentes da aplicação deste questionário serão discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior ajustes/melhorias no processo ensino-aprendizagem.

Dentro da especificidade do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o acompanhamento de egressos também se dará pela observação da prática dos estudantes enquanto professores, visto que alguns deles atuam no IFFar.

4.ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD,é um profissional capaz de entender os diferentes mecanismos cognitivos, utilizados no processo de ensino e aprendizagem e as variáveis didáticas, envolvidas em tal processo. São professores agentes da transformação em sua instituição, sendo capazes de questionar estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho de seus estudantes.

De acordo com a Resolução n° 02 de 01 de julho de 2015, Art. 3º. A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurara produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD,do IFFar, portanto, é um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-o com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com o processo de vivência que geram a aprendizagem e incrementam sua prática pedagógica.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD poderá atuar como Professor na Educação Básica Técnica e Tecnológica, tanto em instituições públicas quanto particulares.

4.2.Metodologia

A metodologia utilizada no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, se desenvolverá de forma compatível com os objetivos do curso, com o perfil do profissional e com as atividades científicas e acadêmicas de um curso a distância.

O Curso está baseado no objetivo fundamental dos cursos de formação pedagógica que é formar professores, como sujeitos de transformação da realidade brasileira, comprometidos na busca de soluções das problemáticas existentes nas instituições educativas.

A organização curricular e os conteúdos curriculares permitem o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de forma ampla e integrada com as demais atividades e cursos de nossa instituição, possibilitando o intercâmbio entre diferentes saberes e práticas de modo que se estabeleça o processo de construção do conhecimento.

O Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estabelecerá a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar, dando ênfase aos procedimentos de observação e reflexão, de forma a oportunizar a atuação em situações contextualizadas, sempre utilizando a tecnologias de informação e comunicação.

Dentre essas atividades, podemos citar a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas. As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação, Diversidade e Inclusão, o qual promove a conscientização para a valorização das diferenças.

A estrutura de tutoria, bem como as relações numéricas tutor/estudante, número de professores/hora disponíveis para o desenvolvimento da aprendizagem obedecerão aos critérios de suficiência e adequação, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC.

Para a organização do trabalho pedagógico nos componentes curriculares, considerando a oferta institucionalizada de educação à distância, os professores do curso exercerão sua atividade docente na metodologia da docência compartilhada, ou seja, em parceria entre dois professores que planejam, organizam e executam ações de ensino, pesquisa e extensão para um mesmo componente curricular. Estes profissionais também exercerão a função de tutores à distância, sendo responsáveis pelo acompanhamento e auxílio dos alunos nas atividades presentes nas plataformas virtuais, auxílio em dúvidas, correção das avaliações e recuperações.

No decorrer do curso, estão previstas atividades presenciais, multicampi, de caráter multidisciplinar, que poderá ser acrescida de outras que se façam necessárias, de acordo com as características de cada disciplina. A atividade presencial objetivará ações de ensino e aprendizagem, por meio de práticas profissionais e tutorias, oferecidas nos polos do IFFar em atendimento ao Artigo 4º do Decreto 9.057/2017:

> Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação à distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o curso prevê as seguintes atividades presenciais: encontros de acompanhamento com os tutores, grupos de estudos, atividades de práticas profissionais presenciais de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios.

No que segue, apresenta-se a organização de cada atividade e a respectiva carga horária prevista.

a) Encontros de acompanhamento: são previstos, no mínimo, dois (02) encontros, no decorrer de cada semestre do curso, com duração média de duas (02) horas, planejados e orientados por professores, tutores ou coordenação do curso. Tais encontros têm por objetivo, fazer o acolhimento no início de cada etapa, verificar seu desenvolvimento nas atividades, auxílio na operacionalização das ferramentas de informática com as quais irão interagir e trabalhar no decorrer do Curso, fazer um fechamento das atividades do semestre, bem como, atender o Programa Institucional de Permanência e Êxito.

b) Grupos de estudos: são organizados, pelos tutores e professores, grupos de estudos em que os alunos podem discutirr situações problemas, de modo a contribuir com a construção do conhecimento de todos os envolvidos. Essas atividades são organizadas, conforme a demanda, compreendendo até quatro (4) horas por encontro.

c) Atividades de práticas profissionais presenciais dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios I, II, III e IV: cada um dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios prevê ações de inserção do estudante em espaços educativos de instituições, públicas e/ou privadas, que ofertam Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para a observação e o acompanhamento do cotidiano escolar e docente, no caso dos Estágios I e II, e para a realização de regência de classe em turmas de Educação Básica Profissional, Técnica e Tecnológica, nos Estágios III e IV, respectivamente. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será organizado em quatro componentes curriculares, sendo assim denominados: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos (60 h), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I – Gestão e Contextos II (60 h), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I (90 h) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II (90h).

Os momentos presenciais serão acompanhados preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso sem a obrigatoriedade da presença física do professor da disciplina.

Com relação à acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso viabilizará: - acessibilidade à comunicação de alunos com

deficiência nas atividades acadêmicas; - equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência; - adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição; - capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes; - curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os alunos surdos; - tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos; - outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

4.2.1.Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O curso será desenvolvido na modalidade a distância com encontros e atividades presenciais seguindo as exigências do Decreto nº 9.057/2017. Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para os cursos a distância.

Contará com uma equipe multidisciplinar para desenvolver os serviços básicos de produção, editoração, publicação de materiais impressos; produção e disponibilização de materiais online; transmissão de videoconferências, docência, tutoria, secretaria, coordenação de polos, gestão de infraestrutura física e de ambiente on-line. A organização desta equipe atende aos padrões básicos definidos pela instituição.

O curso é desenvolvido em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permite a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona. A comunicação assíncrona se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os alunos e professores, mediado por um AVEA e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que, o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

A comunicação síncrona refere-se à interação em tempo real, ou seja, a comunicação entre os alunos, e entre alunos e professor é realizada através da utilização de recursos tecnológicos síncronos, tais como os bate-papos, a videoconferência ou web conferência, os quais ocorrem em um mesmo tempo temporal a ser previamente acordado entre os envolvidos.

Assim, há no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a educação profissional – EAD a utilizaçãoconjunta destas duas formas de comunicação e que será disponibilizada no AVEA permitindo aos alunos e professores: comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento nos fóruns, enviar sua atividade ao professor, compartilhar trabalhos e experiências realizadas pela turma, acessar ementas e material do curso em um m único espaço. Poderão ainda ser previstos no curso mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo como fóruns especializados por área do conhecimento.

Para a produção das videoaulas e videoconferências o curso poderá contar com a estrutura dos estúdios de TV já existentes nos *Campi*.

Nesse contexto, o AVEA a ser utilizado deve oferecer oportunidades de interação síncronas e assíncronas, cabe ao docente organizar didático-metodologicamente as unidades temáticas do programa da disciplina. Para um melhor aproveitamento das metodologias de EAD, explicita-se as mídias que serão produzidas/reproduzidas no material didático, considerando as diferentes especificidades tecnológicas propostas pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), bem como os princípios de acessibilidade para a web no Brasil, disponíveis em <http://www.acessobrasil.org.br/index.php?itemid=44>.

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebidode acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. No AVEA a ser utilizado deve contar as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

4.2.2.Atividades de Estudo no AVEA

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre educando, tutores e professores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os educandos poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos próprios colegas, com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser utilizado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do educando poder receber o feedback sobre aquilo que está produzindo e/ou construindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do Curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores levar aos acadêmicos as diferentes formas de reflexão, contribuindo para a prática pedagógica do educando.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas pelas disciplinas ofertadas no Curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o educando possa se manter envolvido com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré-estabelecidos. Nos momentos de livre escolha os participantes organizarão o desenvolvimento das atividades de acordo com suas possibilidades.

Os professores deverão acompanhar o desenvolvimento das atividades, disponibilizando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes. O uso do AVEA poderá ser complementado por atividades/encontros presenciais em laboratórios e nos demais polos nos quais o Curso ocorrer, de acordo com a organização e planejamento do professor da disciplina.

A comunicação entre educandos, tutores e professores ocorrerá especialmente por meio do AVEA, como explicitado anteriormente. Tendo em vista que os *Campi*/polos onde ocorrerá o curso dispõem de estúdios de TV, as ferramentas de videoconferência poderão ser utilizadas, explorando todo o seu potencial. Nessas estão incluídas as possibilidades de transmissão e/ou gravação de aulas e conferências por professores do corpo docente e de convidados especiais; de realização de reuniões síncronas a distância entre os tutores e estudantes, entre tutores e professores e entre os estudantes; bem como de interação entre os *Campi* para troca de experiências.

4.3.**Organização curricular**

A organização curricular do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, Resolução CNE/CP nº 02/2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução CONSUP nº 013/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior e à educação a distância.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassama formação e a prática docente.

Núcleo Específico: contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos, na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor. Ainda, a prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Portanto, os conteúdos curriculares do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EAD preveem a articulação, de forma dinâmica, das disciplinas específicas e pedagógicas; do ensino, pesquisa e extensão; da teoria e prática, por meio da integração dos conteúdos e abordagem de temas transversais como ética profissional, cidadania, justiça social, inclusão e exclusão social, classe social, cultura, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação em Direitos Humanos, diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A integralização das 540 horas de aulas para os componentes curriculares, organizados nas disciplinas distribuídas nos 4 (quatro) semestres do curso, de natureza científico-cultural, dentro do total de 1040 horas, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015, são compostas pelos Núcleos de Formação Específica e Núcleo Comum.

O Núcleo de Formação Específica é constituído de conhecimentos científicos de Educação Profissional, permitindo-se ao profissional em formação, o domínio teórico-prático do que será objeto de sua atuação na Educação Básica, Técnica e Tecnológica, também, a sua preparação para estudos mais avançados.

O Núcleo Comum é constituído pelo Núcleo Básico e Núcleo de Formação Pedagógica que perpassa pelos conhecimentos científicos de Educação Profissional, teórico-práticos da área de educação e de ensino, cujas disciplinas visam trabalhar a análise sistemática de conceitos, temas e questões educacionais. Salienta-se que a carga horária das disciplinas que constituem o Núcleo de Formação Pedagógica atende o Art. 11º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que estabelece que o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Segundo a Resolução CNE/CP nº 02/2015, Art. 14:

> Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relaciona- dos à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

Na Resolução CONSUP nº49/2021, segundo Art. 168 “Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura, com carga horária de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas. ” Também, no Art. 75, verifica-se que “as disciplinas eletivas, com vistas à diversificação, flexibilização curricular e atualização constante da formação do licenciado, devem apresentar carga horária, preferencialmente, de 36 (trinta e seis)

horas, com vistas a facilitar a oferta pelo curso, a escolha e a mobilidade pelo estudante. ", além disso, no § 1º consta que "a Matriz Curricular deve prever, no mínimo, 02 (dois) componentes curriculares eletivos." Neste cenário, o Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD prevê, em seu currículo, uma disciplina de Libras de 36 (trinta e seis) horas e uma disciplina Eletiva de 36 (trinta e seis) horas, isso porque a matriz foi organizada a fim de contemplar os componentes curriculares e a carga horária do curso da maneira mais adequada a um curso EAD.

O Núcleo Complementar com 500 horas, composto por: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório num total de 300 horas e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, respeitando a Resolução CNE/CP nº 02/2015, incluindo também um componente curricular eletivo de formação complementar que visa à atualização constante da formação do professor.

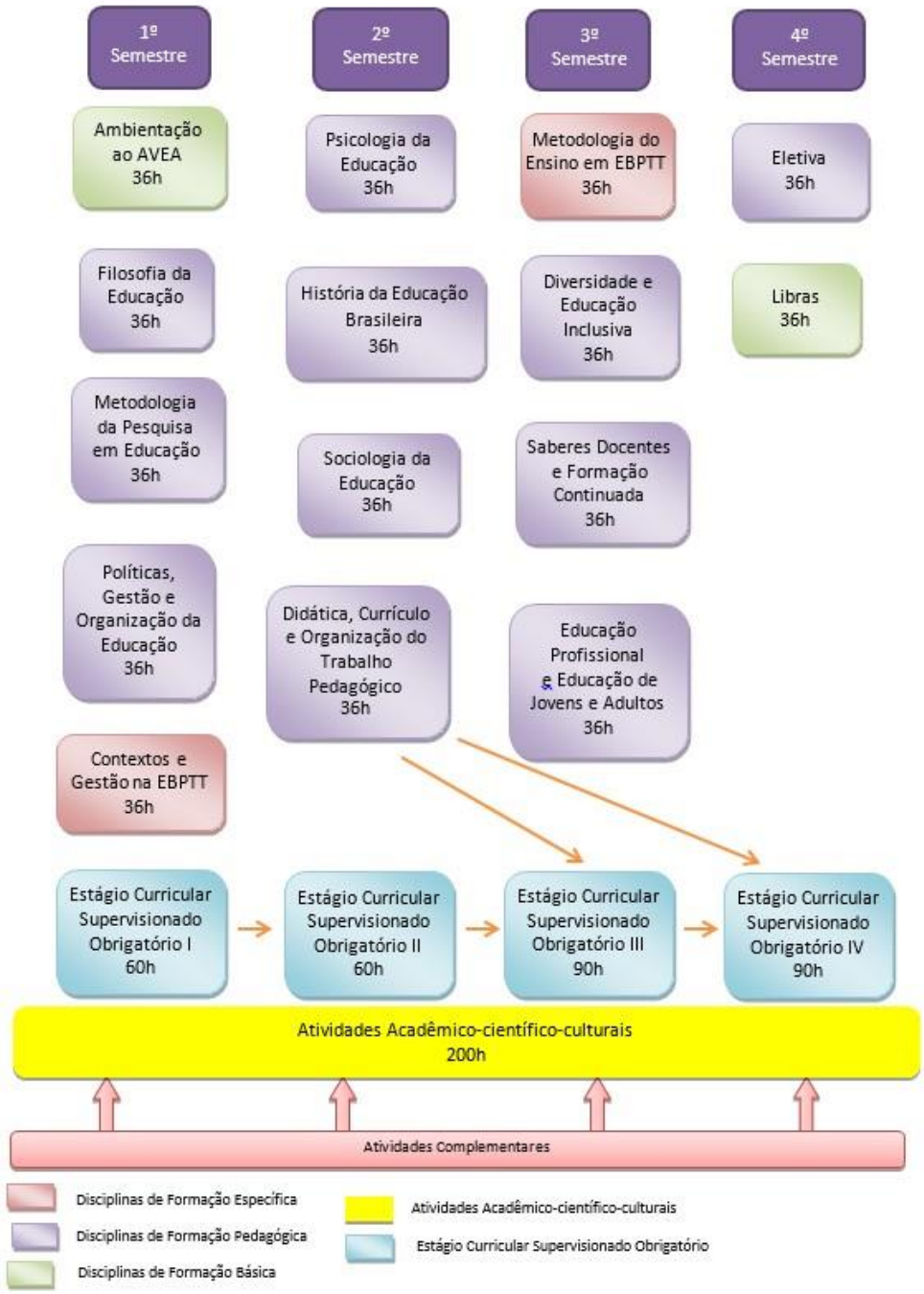
Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação Ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, na construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a in- fluência do trabalho docente nas questões ambientais, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação de nossos futuros educadores.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História da Educação Brasileira. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

4.4.Representação gráfica do Perfil de formação



4.5.**Matriz Curricular**

1º semestre	**Componentes Curriculares**	**C.H.**
	Filosofia da Educação	36
	Metodologia da Pesquisa em Educação	36
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	36
	Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	36
	Ambientação ao AVEA	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I	60
	Total	240h

2º semestre	**Componentes Curriculares**	**C.H.**
	Psicologia da Educação	36
	História da Educação Brasileira	36
	Sociologia da Educação	36
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	60
	Total	204h

3º semestre	**Componentes Curriculares**	**C.H.**
	Diversidade e Educação Inclusiva	36
	Saberes Docentes e Formação Continuada	36
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	36
	Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I	90
	Total	234h

4º semestre	**Componentes Curriculares**	**C.H.**
	Eletiva	36
	Libras	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II	90
	Total	162h

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200h

Componentes do Currículo	**CH**
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	540h

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200h
Carga Horária Total do Curso	1040h

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
Atividades Acadêmico-científico-culturais	

4.5.1 Pré-Requisitos

A Matriz Curricular do Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente, o estudante deve seguir esta sequência em seu itinerário formativo. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo Colegiado do Curso.

Em relação aos estágios, somente poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado II quem estiver aprovado no Estágio Curricular Supervisionado I, e assim sucessivamente. Além disso, a disciplina de Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico é pré-requisito para a realização do Estágio Curricular Supervisionado III e IV.

4.6.Prática Profissional

4.6.1.Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Conforme o § 4º do Art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, "O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico." Para os cursos de Formação Pedagógica para graduados, não licenciados, a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300(trezentas) horas, sendo mais um passo para o exercício da profissão, construção, aplicação e articulação dos conhecimentos adquiridos na teoria e na prática.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD e realizar-se-á em Instituições de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante, com atividades relacionadas à sua formação acadêmica. É uma prática de caráter pedagógico que promove o de-

senvolvimento de competências profissionais, de habilidades, de hábitos e atitudes inerentes à ação docente. É um espaço destinado à preparação para o mundo do trabalho em instituições de ensino de educação Básica na modalidade da Educação Profissional (Técnica e Tecnológica), bem como na modalidade profissional da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 300 (trezentas) horas, conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, distribuído entre os semestres do Curso. O estágio supervisionado terá início a partir do 1º semestre em escolas de oferta de cursos técnicos.

No Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será organizado em quatro componentes curriculares, sendo assim denominados: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos (com 60 horas), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I – Gestão e Contextos II (com 60 horas), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I (com 90 horas) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II (com 90 horas).

Sendo assim, as 300 horas que compreendem o estágio curricular supervisionado estão distribuídas da seguinte forma:

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	C. H. Orientação	C.H. Campo	C. H. Elaboração de relatório	C.H. Total
Estágio Curricular Supervisionado I	36	16	8	60
Estágio Curricular Supervisionado II	36	16	8	60
Estágio Curricular Supervisionado III	36	40	14	90
Estágio Curricular Supervisionado IV	36	40	14	90

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será acompanhado pelos Professores Orientadores de Estágio designados pelo Colegiado do Curso. A avaliação do mesmo será realizada em conjunto pelo docente do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e por representante da instituição de ensino, em que foi desenvolvido. Dentre os mecanismos de acompanhamento/avaliação dos estágios, destacam-se:

- Plano de Ensino de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- Reuniões do aluno com o professor orientador;
- Relatório de Estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o momento para colocar à prova as competências exigidas para o exercício profissional; suas atividades devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do Curso. Assim, o estágio é uma atividade que possibilita ao futuro profissional conhecer aspectos da realidade, em que irá atuar. Além disso, é uma oportunidade para fazer uma leitura dos espaços escolares, experimentar a docência e enxergar por si próprio, e a sua maneira, métodos utilizados, resultados pretendidos e refletir sobre suas ações.

Ademais, o Estágio cumpre com sua finalidade quando permite aos estudantes uma análise das realidades sobre as quais atuarão e, também, como fonte de experiências concretas para as discussões sobre as questões de ensino-aprendizagem. A ação-reflexão-ação das atividades desenvolvidas nos estágios revitalizam o ensino, a pesquisa e a extensão. Outras regulamentações serão descritas em regulamento próprio.

O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, podendo ser aproveitado no currículo na forma de atividade complementar, conforme normativa de Atividade Complementar de Curso (ACC) presente no Projeto Pedagógico do Curso. A realização do estágio não-obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam a contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valo-rizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estudante deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais, ou seja, atividades teórico-práticas de aprofunda- mento, em áreas específicas do interesse dos estudantes. No Art. 12, inciso III, da referida Resolução, o núcleode estudos integradores para enriquecimento curricular, compreende a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso. A comprovação das atividades acadêmico-científico-culturais dar-se-á a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A Coordenação do Curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso. A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Para a contabilização das atividades complementares de curso, o aluno deverá solicitar à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais deum critério. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária pelo Coordenador do Curso, essa carga horária será contabilizada. Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de carga horária para cada atividade desenvolvida.

*Quadro - **Atividades acadêmico-científico-culturais***

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1. Participação em eventos acadêmicos (como participante)	100 horas
2. Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	10 horas por apresentação
3. Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	5 horas por apresentação
4. Participação em eventos como ministrante de oficinas e/ou palestra	10 horas por oficinas e/ou palestra
5. Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
6. Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	40 horas
7. Cursos a distâncias em áreas afins (atualizado em 1º/04)	100 horas
8. Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão, ou outra)	40 horas
9. Cursos de informática	40 horas
10. Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFar	100 horas
11. Participação em Projetos de Ensino	100 horas
12. Participação em Projetos de Extensão	100 horas
13. Participação em Projetos de Pesquisa	100 horas
14. Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	10 horas por artigo
15. Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	20 horas por artigo
16. Tutoria de Educação a Distância na área	100 horas
17. Tutoria em polos presenciais na área	100 horas
18. Organização de eventos acadêmicos	20 horas por evento

19. Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100 horas
20. Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90 horas
21. Participação em atividades culturais promovidas pelo IFFar	10 horas por atividade
22. Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis	30 horas

O Coordenador do Curso encaminhará os processos aos membros do Colegiado de Curso para análise. Após a aprovação, a computação dessas horas de atividades complementares de curso pelo Colegiado, o Coordena-dor do Curso encaminhará os processos ao setor de registro acadêmico. O Colegiado do Curso pode exigir documentos que considerar importantes para computação das horas das outras atividades complementares de curso.

Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao curso. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho, nesse sentido o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

4.8.**Disciplinas Eletivas**

O Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD contempla a oferta de 01 disciplina eletiva pedagógica de 36 (trinta e seis) horas. O curso deverá disponibilizar, no mínimo,03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, através de Edital, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, que considerará as condições de infraestrutura e de pessoal da Instituição.

Estas disciplinas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, oportunizando espaços de diálogo, construção do conhecimento e de tecnologias importantes para o desenvolvimento da sociedade.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

- O Professor e a Gestão Democrática;
- Educação Popular.
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Diversidade e Educação Inclusiva II

Poderão ser acrescidas novas disciplinas eletivas ao PPC, a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo NDE e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica.

Poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em curso superior, presencial ou à distância, desde que aprovada pela Coordenação e/ou Colegiado do Curso, e atenda à carga horária mínima exigida.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante poderá realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

4.9.**Avaliação**

4.9.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto em Instrução Normativa para os cursos técnicos e de graduação na modalidade a distância do IFFar. De acordo com o regulamento e com base na Lei nº 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, auto-avaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar, no mínimo, dois instrumentos avaliativos.

Deverão ser previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fins de articulação do currículo. O registro do aproveitamento escolar dos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional EAD compreenderá a realização das atividades do AVEA.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame. O sistema de avaliação do IFFar para os cursos na modalidade EAD será regulamento por normativa própria.

Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

A nota dos estudantes será composta pelas avaliações realizadas no ambiente virtual, divididas em 4,0 pontos para a realização de avaliações individuais do componente curricular e 6,0 pontos para a realização de uma avaliação integrada, compondo os conhecimentos dos componentes curriculares ofertados no semestre, exceto Estágio Supervisionado. O resultado final deverá atingir nota maior ou igual a 7,0 (sete).

- O estudante que faltar a qualquer avaliação, deverá fazer uma avaliação de segunda chamada, devendo requerê-la, pessoalmente ou por representante legal, à coordenação do polo (CEAD), em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação da mesma, apresentando um dos documentos abaixo especificados:

- Atestado fornecido pelo médico, declaração de corporação militar, declaração de firma ou repartição em que trabalha, ou outro documento, avaliado pela Coordenação do Curso. Cabe salientar que os documentos citados, devem comprovar o período ou o dia que compreende as avaliações que o estudante esteve ausente.

A aplicação da avaliação de segunda chamada deverá respeitar a data do fechamento do períodoletivo e a data de aplicação será divulgada no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem.

4.9.2.Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Avaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regula- mento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através Resolução CONSUP nº 073/2013, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dosnúcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo, é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e de trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9.3.Avaliação do Curso

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, por caracterizar-se como "cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada", segundo o Art. 14º da Resolução CNE/CP nº 02/2015, § 7º "no prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação".

A autoavaliação Institucional é realizada no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual tem porfinalidade a implementação do processo de autoavaliação do IFFar, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A CPA constitui nos Campi núcleos de autoavaliação.

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua situação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios doSistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e as singularidades do IFFar e demais polos que receberão o curso.

Os resultados da avaliação externa e da autoavaliação institucional devem ser utilizados como subsídios para a avaliação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e do respectivo Grupo de Trabalho, em conjunto com a Direção Geral e de Ensino, para fins de realização de melhorias contínuas (Art.69, Resolução CONSUP nº 13/2014).

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual o curso dialoga sobre sua própria realidade parameLhorar a sua qualidade. Para tanto, busca informações e analisa dados, procurando identificar fragilidades epotencialidades pertinentes ao seu funcionamento.

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD tomará como indicativos para a realização do processo de autoavaliação os seguintes aspectos:

- Análise do Projeto Pedagógico do Curso realizado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- Avaliação da infraestrutura;
- Desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão;
- Aprimoramento constante de docentes.

Após o processo de autoavaliação do Curso, algumas ações podem ser efetuadas para possíveis melhorias,dentre estas:

- Discussão e análise de questionários aplicados nos *Campi* que serão polos.
- Discussão de linhas e grupos de pesquisa e de extensão do curso.
- A análise da avaliação realizada pelo INEP/MEC.

4.10.Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a EducaçãoProfissional - EAD compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxitoem outro curso de licenciatura, formação pedagógica ou pós-graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professore(s) da área de conhecimento,seguindo os seguintes critérios:

I – a correspondência entre a ementa e/ou programa cursado na outra instituição e a do curso realizado noIFFar, não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

II - a carga horária cursada deverá ser igual ou superior àquela indicada no componente curricular do respectivo curso no IFFar;

III - além da correspondência de ementa e carga horária entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado;

IV – caso necessário, a Comissão poderá levar casos especiais para análise do Colegiado de Curso.

Os procedimentos para a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

4.11. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB nº 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFFar em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professore(s) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os cursos superiores de Graduação do IFFar.

4.12. Expedição de Diploma

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá certificação da conclusão do curso.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.13. Ementário

4.13.1 Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Ambientação ao AVEA	
Carga Horária: 36h	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem, Ferramentas para navegação e busca na Internet. Concepções e legislação em EAD. Metodologia de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.	
Bibliografia Básica	

CORREIA, Rosângela Aparecida Ribeiro. **Introdução à educação a distância.** São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

MESQUITA, Deleni. **Ambiente virtual de aprendizagem** conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo Erica 2014 1 [recurso online]

SANTOS, Fernando de Almeida. **Gestão da educação à distância** comunicação, desafios e estratégias. São Paulo Atlas 2015 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

CIRINO, Giovanni. **Comunidades de aprendizagem e estratégias pedagógicas.** São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

BORBA, Marcelo de Carvalho. **Educação a distância online.** 3. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]

MOORE, Michael. **Educação à distância** uma visão integrada. São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online]

BEHAR, Patricia Alejandra. **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

SOUSA, Jacqueline Andréa Furtado de. **O planejamento de estudos na educação a distância como prática discente no combate ao insucesso das avaliações acadêmicas** um estudo de caso. São Paulo Blucher 2015 1 [recurso online]

Componente Curricular: Filosofia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre

Ementa

Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho

Bibliografia Básica

GHIRARDELLI JUNIOR, Paulo. **A nova Filosofia da Educação.** Barueri: Manole, 2014. 1 [recurso online]

HERMAN, Nadja. **Ética e Educação.** São Paulo: Autêntica, 2014. 1 [recurso online]

PERISSÉ, Gabriel. Introdução à Filosofia da Educação. São Paulo: Autêntica, 2008. 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

DALBOSCO, Cláudio. **Kant & a Educação.** São Paulo, Autêntica, 2011. 1 [recurso online]

GHIRARDELLI JUNIOR, Paulo. **As lições de Paulo Freire: filosofia, educação e política.** Barueri, Manole, 2012. 1 [recurso online]

KOHAN, Walter Omar. **Sócrates & a Educação: o enigma da Filosofia.** São Paulo: Autêntica, 2011. 1 [recurso online] (Pensadores & Educação).

MARCONI, Marina de Andrade. **Antropologia: uma introdução.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1 [recurso online]

RESENDE, Aroldo de. **Michel Foucault: transversais entre educação, filosofia e história.** São Paulo: Autêntica, 2011. 1 [recurso online]

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo: 1º** semestre

Ementa

Tipos de conhecimento. Produção do conhecimento científico na área da Educação. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa em Educação. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico- científicos. Ética na pesquisa em Educação

Bibliografia Básica

LOZADA, Gisele. **Metodologia científica.** Porto Alegre SAGAH 2019 1 [recurso online]

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. São Paulo Atlas 2021 1 [recurso online]

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica.** São Paulo Cengage Learning 2016 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese uma abordagem simples, prática e objetiva.** 2. São Paulo Atlas 2014 1 [recurso online]

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação.** 10ª. São Paulo Atlas 2012 1 [recurso online]

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica um guia para a produção do conhecimento científico.** 2. São Paulo Atlas 2011 1 [recurso online]

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa.** São Paulo Atlas 2021 1 [recurso online]

MATTAR, João. **Metodologia científica na era digital.** 4. São Paulo Saraiva 2017 1 [recurso online]

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo: 1º** semestre
Ementa	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização.Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação	
Bibliografia Básica	
CUNHA, M. C. **Gestão Educacional nos municípios**: entraves e perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2009. [recurso online] DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas:** princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012. [recurso online] SANTOS, C. R. dos. **Educação escolar brasileira:** estrutura, administração, legislação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. [recurso online]	
Bibliografia Complementar	
BES, Pablo. **Organização e legislação da educação**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso online] DAVID, C. M. et al. (Orgs.). **Desafios contemporâneos da educação**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. [recurso online] KLAUS, V. **Gestão & educação**. São Paulo: Autêntica, 2016. [recurso online] LORDÊLO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. (Orgs.). **Avaliação educacional:** desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009. [recurso online] SANTOS, C. R. dos. **A gestão educacional e escolar para a modernidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. [recurso online]	

Componente Curricular: Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Compreensão da gestão escolar como um organismo vivo e suas demandas administrativas, didáticas e pedagógicas. Gestão das políticas públicas para a educação profissional. Programas e projetos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior. Reconstrução de práticas de formação cidadã do educador com vistas a sua profissionalização no campo da educação profissional e tecnológica. Estudo do papel dos diversos atores da educação profissional técnica de nível médio e de nível superior	
Bibliografia Básica	
SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo** uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online] SANT'ANNA, Geraldo José. **Planejamento, gestão e legislação escolar.** São Paulo Erica 2014 [recurso online] PACHECO, Eliezer Moreira. **Ensino técnico, formação profissional e cidadania** a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 1 [recurso online]	

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo Cortez 2015 1 [recurso online]

GIMENO SACRISTÁN, José. **Saberes e incertezas sobre o currículo.** Porto Alegre Penso 2013 1 [recurso online]

GUIMARÃES, Joelma. **Gestão educacional.** Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 [recurso online]

MOLL, Jaqueline. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo** desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

THURLER, Monica Gather. **A organização do trabalho escolar** uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012 1 [recurso online]

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos	
Carga Horária: 60 horas	**Período Letivo: 1º** semestre

Ementa

Inserção em espaços e contextos de Educação Profissional. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Acompanhamento da gestão escolar e do trabalho docente. Concepções sobre a Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica. Análise de documentos institucionais: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; Regulamento do Conselho Superior; Regimento do IFFar; Manual de Redação Oficial; Regulamento Interno dos Colegiados de Campus; Regulamento do Colegiado de Dirigentes; Órgãos de Assessoramento; Planos de Gestão dos *Campi*; Organograma dos *Campi*.

Bibliografia Básica

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Os estágios nos cursos de licenciatura.** São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online]

MOLL, Jaqueline. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo** desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

SANT'ANNA, Geraldo José. **Planejamento, gestão e legislação escolar.** São Paulo Erica 2014 [recurso online]

Bibliografia Complementar

BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes. **Orientação para estágio em licenciatura.** São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online]

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino** as abordagens do processo. Rio de Janeiro E.P.U. 1992 1 [recurso online] (Temas básicos de educação e ensino).

PACHECO, Eliezer Moreira. **Ensino técnico, formação profissional e cidadania** a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 1 [recurso online]

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **A gestão educacional e escolar para a modernidade.** São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online]

TEIXEIRA, Hélio Janmy. **Da administração geral à administração escolar** uma revalorização do papel do direito da escola pública. São Paulo Blucher 2003 1 [recurso online]

2º SEMESTRE

Componente Curricular: Psicologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa
Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.
Bibliografia Básica
HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação** os projetos de trabalho. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online] THURLER, Monica Gather. **A organização do trabalho escolar** uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012 1 [recurso online] ZITKOSKI, Jaime José. **Paulo Freire & a educação.** 2. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]
Bibliografia Complementar
BARRETO, Flavio Chame. **Educação escolar** evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014 1 [recurso online] GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. **As lições de Paulo Freire** filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012 1 [recurso online] SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo** uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online] SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. **Planejamento, avaliação e didática.** São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online] ZABALA, A. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998 [recurso online]

Componente Curricular: História da Educação Brasileira	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre
Ementa	
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
Bibliografia Básica	
HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da educação brasileira. São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online] GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira da Colônia ao governo Lula. 2. Barueri Manole 2009 1 [recurso online] SHIGUNOV NETO, Alexandre. História da educação brasileira do período colonial ao predomínio das políticas educacionais neoliberais. São Paulo Atlas 2015 1 [recurso online]	
Bibliografia Complementar	

A EDUCAÇÃO no século XXI. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

CAMPOS, Regina Célia Passos Ribeiro de. Pesquisa, educação e formação humana nos trilhos da história. São Paulo Autêntica 2010 1 [recurso online]

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Pensadores sociais e história da educação, v.2. São Paulo Autêntica 2012 1 [recurso online]

HISTÓRIA da educação. Porto Alegre SAGAH 2018 1 [recurso online]

PORTES, Écio Antônio. História da educação ensino e pesquisa. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]

Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educaçãoem Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneasemergentes.

Bibliografia Básica

DEMO, Pedro. Introdução à sociologia complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo Atlas 2002 1 [recurso online]

MARQUES, Silvia. Sociologia da educação. Rio de Janeiro LTC 2012 1 [recurso online] (Educação).

SOUZA, Renato Antonio de. Sociologia da educação. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

MARQUES, Silvia. Sociologia da educação. Rio de Janeiro LTC 2012 1 [recurso online] (Educação).

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Fundamentos de sociologia e antropologia. Porto Alegre SAGAH 2018 1 [recurso online]

SOCIOLOGIA da educação. Porto Alegre SAGAH 2020 1 [recurso online]

SOUZA, Davisson Charles C. de. Sociologia formação de conceitos e problematização de práticas sociais. São Paulo Blucher 2019 1 [recurso online] (A reflexão e a prática no ensino médio 12").

SOUZA, João Valdir Alves de. Introdução à sociologia da educação. 3. São Paulo Autêntica 2015 1 [recurso online] (Educação)

Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2º semestre

Ementa

Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolano-vista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Critica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.
Bibliografia Básica
HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação** os projetos de trabalho. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online] THURLER, Monica Gather. **A organização do trabalho escolar** uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012 1 [recurso online] ZITKOSKI, Jaime José. **Paulo Freire & a educação.** 2. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]
Bibliografia Complementar
BARRETO, Flavio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014 1 [recurso online] GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012 1 [recurso online] SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online] SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. Planejamento, avaliação e didática. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online] ZABALA, A. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998 [recurso online]

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	
Carga Horária: 60 horas	**Período Letivo:** 2º semestre
Ementa	
Inserção em espaços e contextos de Educação Profissional Educação Superior. Acompanhamento da gestão escolar e do trabalho docente. Concepções sobre a Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica. Organização de ações de gestão. Gestão e avaliação	
Bibliografia Básica	
CARVALHO. A. M. P. de. Os Estágios nos Cursos de Licenciatura. São Paulo Cengage Learning Editores SA de CV, 2012. [recurso online] MIZUKAMI, M. da G. N. Ensino: As Abordagens do Processo. Rio de Janeiro E.P.U. 1992 [recurso online] RITTER, J. Situações de Estudo em Práticas Pedagógicas Diversificadas. Ijuí Unijuí 2020 [recurso online]	
Bibliografia Complementar	
BES, P. Gestão educacional da educação básica. Porto Alegre SAGAH 2020 1 [recurso online] MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre ArtMed 2011 [recurso online] SANTOS, A. M. R. dos Planejamento, Avaliação e Didática. São Paulo Cengage Learning Editores SA de CV, 2015 [recurso online]	

SILVA, M. Complexidade da formação de professores: saberes teóricos e saberes práticos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 114 p. ISBN 978-85-98605-97-5. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>.

RUSSEL, Michael K.; AIRASIAN, Peter W. Avaliação em Sala de Aula. Editora: Porto Alegre AMGH 2014 [recurso online]

3º SEMESTRE	
Componente Curricular: Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	
Carga Horária: 36horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Contribuições da Epistemologia e Didática para o ensino na Educação Profissional. Propostas didático- metodológicas para o ensino no contexto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Nível Superior.Conceitos de planejamento, planejamento de ensino e plano de aulas. Organização e selecionar conteúdos. Transposição Didática dos saberes escolares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e de Nível Superior, e métodos e técnicas de Ensino-Aprendizagem.

Bibliografia Básica

CURRÍCULO integrado, educação e trabalho saberes e fazeres em interlocução. Ijuí Unijuí 2021 1 [recurso online]

FREIRE, Rogéria Alves. Diversidade, currículo escolar e projeto pedagógico a relação família, escola e comunidade. São Paulo Cengage Learning 2016 1 [recurso online]

PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

APPLE, Michael W. Ideologia e currículo. 3. Porto Alegre Bookman 2006 1 [recurso online]

GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior. 5. São Paulo Atlas 2020 1 [recurso online]

GIMENO SACRISTÁN, José. Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre Penso 2013 1 [recurso online]

MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online]

Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.

Bibliografia Básica

BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. **Educação inclusiva** contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. 1. São Paulo Erica 2014 1 [recurso

online] (Eixos).

MADUREIRA, Gilza Helena. **(AANEE)** atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão.** Porto Alegre ArtMed 2007 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Cidadania, um projeto em construção:** minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, c2012. 146 p. (Agenda brasileira). ISBN 9788581660202.

FERRAZ, Carolina Valença. **Direito à diversidade.** São Paulo Atlas 2015 1 [recurso online]

MIRANDA, Shirley Aparecida de. **Diversidade e ações afirmativas** combatendo as desigualdades sociais. São Paulo Autêntica 2010 1 [recurso online]

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990).** São Paulo: Paulinas, 2012. 230 p. (Coleção educação em foco Série educação, história e cultura). ISBN 9788535633047

Ressignificando a deficiência da abordagem social às práticas inclusivas na escola / 2014 - (E-Books)

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada	
Carga Horária: 36horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em serviço.

Bibliografia Básica

DARLING-HAMMOND, Linda. **Preparando os professores para um mundo em transformação** o que devem aprender e estar aptos a fazer. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online]

PERRENOUD, Philippe. **Formando professores profissionais** quais estratégias? Quais competências? 2. Porto Alegre ArtMed 2018 1 [recurso online]

PERISSÉ, Gabriel. **O valor do professor.** São Paulo Autêntica 2011 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Celso. **Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender.** Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

GIANESI, Irineu Gustavo Nogueira. **Formação de professores no desenho de disciplinas e cursos** foco na garantia de aprendizagem. 1. São Paulo Atlas 2020 1 [recurso online]

LARROSA, Jorge. **Esperando não se sabe o quê** sobre o ofício de professor. São Paulo Autêntica 2018 1 [recurso online] (Educação: experiência e sentido).

LIMA, Maria Emília Caixeta de Castro. **Sentidos do trabalho** a educação continuada de professores. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]

MARCHESI, Álvaro. **O bem-estar dos professores** competências, emoções e valores. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos.

Bibliografia Básica

MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

SOARES, Leôncio. Trajetórias compartilhadas de um educador de jovens e adultos. São Paulo Autêntica 2019 1 [recurso online] (Estudos em EJA).

ZITKOSKI, Jaime José. Paulo Freire & a educação. 2. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo Cortez 2015 1 [recurso online]

BARRETO, Flavio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014 1 [recurso online]

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012 1 [recurso online]

PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 1 [recurso online]

SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de. Educação de jovens e adultos. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 [recurso online]

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III – Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I	
Carga Horária: 90 horas	**Período Letivo:** 3º semestre

Ementa

Inserção em espaços educativos de Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica, através da observação e atuação docente. Planejamento de estratégias metodológicas, preferencialmente, para as modalidades EBPTT, ou espaços de educação não-formal que envolvam as práticas da EBPTT. Elaboração de relatório de estágio.

Bibliografia Básica

MACEDO, Lino de. Ensaios Pedagógicos: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre ArtMed 2011 [recurso online]

WEINSTEIN, C. S.; NOVODVORSKY, I. Gestão da Sala de Aula. Porto Alegre AMGH 2015 [recurso online]

ZABALA, A. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998 [recurso online]

Bibliografia Complementar

BES, P. Gestão educacional da educação básica. Porto Alegre SAGAH 2020 1 [recurso online]

CARVALHO. A. M. P. de. Os Estágios nos Cursos de Licenciatura. São Paulo Cengage Learning Editores SA de CV, 2012. [recurso online].

RITTER, J. Situações de Estudo em Práticas Pedagógicas Diversificadas. Ijuí Unijuí 2020 [recurso online]

SANTOS, A. M. R. dos Planejamento, Avaliação e Didática. São Paulo Cengage Learning Editores SA de CV, 2015 [recurso online]

SILVA, M. Complexidade da formação de professores: saberes teóricos e saberes práticos [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 114 p. ISBN 978-85-98605-97-5. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>.

4º SEMESTRE	
Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda; Políticas públicas e linguísticas na educaçãode surdos; Libras: aspectos gramaticais; Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

Bibliografia Básica

QUADROS, Ronice M. Língua de herança, língua brasileira de sinais. Porto Alegre Penso 2017 1 [recurso online]

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos a aquisição da linguagem. Porto Alegre ArtMed 2001 1 [recurso online]

SKLIAR, Carlos. Desobedecer a linguagem. São Paulo Autêntica 2014 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos ideologias e práticas pedagógicas. 3. São Paulo Autêntica 2007 1 [recurso online]

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a libras em suas mãos. São Paulo: EDUSP, 2017. 3 v. ISBN 9788531416453.

LOPES, Maura Corcini. Surdez & educação. São Paulo Autêntica 2007. 1 [recurso online]

QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais brasileira estudos lingüísticos. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais instrumento de avaliação. Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV – Docência na Educação Básica,Profissional, Técnica e Tecnológica II	
Carga Horária: 90 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa
Inserção em espaços educativos de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, através da observação e atuaçãodocente. Planejamento de estratégias metodológicas para a Educação Profissional. Elaboração de relatório deestágio.
Bibliografia Básica
GIL, Juana M. Sancho. Professores na incerteza aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre Penso 2017 1 [recurso online] HAMES, C.; ZANON, L.; Pansera-de-Araújo, M. C. Currículo Integrado, Educação e Trabalho: saberes e fazeres em interlocução. Ijuí: Ed. UNIJUÍ , 2016. PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 1 [recurso online]
Bibliografia Complementar
GAVALDON, Luiza Laforgia. Desnudando a escola ensino, aprendizagem, interação, disciplina, avaliação e muito mais. São Paulo Cengage Learning 2016 1 [recurso online] PIANGERS, Marcos. A escola do futuro o que querem (e precisam) alunos, pais e professores. Porto Alegre ArtMed 2019 1 [recurso online] SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso online] PERRENOUD, Philippe. Desenvolver competências ou ensinar saberes? a escola que prepara para a vida. 1. Porto Alegre Penso 2013 1 [recurso online] SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. Planejamento, avaliação e didática. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

4.13.2 Componentes Curriculares Eletivos

Componentes Curriculares Eletivos	
Componente Curricular: O professor e a gestão democrática	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre
Ementa	
Histórico da administração escolar no Brasil. O papel do professor dos diferentes modelos de gestão escolar. A gestão democrática e o professor enquanto gestor escolar. Gestão do pedagógico. Perfil do gestor escolar. Políticas atuais de gestão escolar	
Bibliografia Básica	
NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Projeto político-pedagógico (PPP) guia prático para construção participativa. São Paulo Erica 2009 1 [recurso online] TEIXEIRA, Hélio Janmy. Da administração geral à administração escolar uma revalorização do papel do direito da escola pública. São Paulo Blucher 2003 1 [recurso online] THURLER, Monica Gather. A organização do trabalho escolar uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012 1 [recurso online]	
Bibliografia Complementar	

BARRETO, Flavio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014 1 [recurso online]

BIESTA, Gert. Para além da aprendizagem educação democrática para um futuro humano. São Paulo Autêntica 2013 1 [recurso online]

CARBONELL, Jaume. Pedagogias do século XXI bases para a inovação educativa. 3. Porto Alegre Penso 2016 1 [recurso online]

SILVA, Janaina Almeida da Costa. Qualidade na educação. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online]

BES, Pablo. Organização e legislação da educação. Porto Alegre SER - SAGAH 2018 1 [recurso online]

Componente Curricular: Tecnologias da Informação e Comunicação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Os conceitos e as teorias sobre Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). A formação inicial e continuada com o uso de tecnologias. Os tipos de ferramentas virtuais de aprendizagem e sua aplicação no processo de ensinoe aprendizagem. Os Objetos Educacionais como instrumentos didáticos. O Ensino a Distância e suas múltiplaspossibilidades de ensino não presencial. Os Ambientes Virtuais de Ensino-Aprendizagem (AVEA) e a inclusão social.

Bibliografia Básica

BEHAR, Patricia Alejandra. Competências em Educação a Distância. Porto Alegre Penso 2013 1 [recurso online]

SANTOS, Pricila Kohls dos. Educação e tecnologias. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 [recurso online]

TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na educação novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 9. São Paulo Erica 2012 1 [recurso online]

Bibliografia Complementar

BARRETO, JEANINE DOS SANTOS.; PASQUAL JUNIOR, PAULO ANTONIO.; BARBOZA, FABRICIO FELIPE MELETO.; SARAIVA, MAURICIO DE OLIVEIRA.; FRIGERI, SANDRA ROVENA. Interface humano-computador 1.ed. Porto Alegre: Sagah, Bookman 2018. 212 p.

CERIGATTO, Mariana Pícaro. Tecnologias digitais na prática pedagógica. Porto Alegre SAGAH 2018 1 [recurso online]

MUNHOZ, Antonio Siemsen. Informática aplicada à gestão da educação. São Paulo Cengage Learning 2016 1 [recurso online]

PETEROSSI, Helena Gemignani. Revisitando o saber e o fazer docente. São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online]

SANTOS, Edméa. Mídias e tecnologias na educação presencial e à distância. Rio de Janeiro LTC 2016 1 [recurso online]

Componente Curricular: Educação Popular	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre

Ementa

Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas deEducação Popular.
Bibliografia Básica
CHAUI, Marilena. Em defesa da educação pública, gratuita e democrática. São Paulo Autêntica 2018 1 [recurso online] (Escritos de Marilena Chaui 6). ESCOSTEGUY, Cléa Coitinho. Educação popular. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 [recurso online] ZABALA, Antoni. A prática educativa. Porto Alegre Penso 1998 1 [recurso online]
Bibliografia Complementar
BRIGHOUSE, Tim. Como fazer uma boa escola. Porto Alegre ArtMed 2010 1 [recurso online] CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Reflexões sobre educação formação e esfera pública. Porto Alegre Penso 2013 1 [recurso online] D'AUREA-TARDELI, Denise. O cotidiano da escola as novas demandas educacionais. São Paulo Cengage Learning 2012 1 [recurso online] LARROSA, Jorge. Esperando não se sabe o quê sobre o ofício de professor. São Paulo Autêntica 2018 1 [recurso online] (Educação: experiência e sentido). MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos como construir uma escola para todos? Porto Alegre ArtMed 2011 1 [recurso online]

Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva II	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 4º semestre
Ementa	
Inclusão escolar em diferentes âmbitos como princípio de equidade social. Diversidade de faixa etária geracional, religiosa e sociocultural. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	
Bibliografia Básica	
ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial princípios, fundamentos e procedimentos na educação inclusiva. São Paulo Cengage Learning 2016 1 [recurso online] CIRINO, Giovanni. A inclusão social na área educacional. São Paulo Cengage Learning 2015 1 [recurso online] RAMIDOFF, Mário Luiz. Sinase Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. 2. São Paulo Saraiva 2016 1 [recurso online]	
Bibliografia Complementar	
Cláudia Vianna, Marília Carvalho (organizadoras). Gênero e educação : 20 anos construindo conhecimento /. --1. ed. --Belo Horizonte : Autêntica, 2020. [recurso online] MORAIS, Artur Gomes de. Alfabetizar letrando na EJA fundamentos teóricos e propostas didáticas. São Paulo Autêntica 2010 1 [recurso online] SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de. Educação de jovens e adultos. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1 [recurso online]	

VALLE, Jan W. Ressignificando a deficiência da abordagem social às práticas inclusivas na escola. Porto Alegre AMGH 2014 1 [recurso online]

VEIGA-NETO, Alfredo José da. Fundamentalismo & educação. São Paulo Autêntica 2009 1 [recurso online]

5.Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

5.1. Corpo Docente

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
01	Adão Caron Cambraia	Bacharelado em Informática	Doutorado em Educação nas Ciências – Unijuí
02	Alecson Milton Almeida dos Santos	Bacharelado em Informática	Mestrado em Educação e Doutorado em Educação - Univers. Americana (PY)
03	Alexandre José Krul	Licenciatura em Filosofia	Doutorado em Educação nas Ciências – Unijuí
04	Anderson Fetter	Licenciatura em Educação Física	Mestrado em Educação - ESE/IPPorto (Portugal)
05	Andrea da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação	Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento – UNIVATES
06	Calinca Jordânia Pergher	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação/UFRGS
07	Carina Martiny	Licenciatura em História	Mestrado (UNISINOS) e Doutorado (UFRGS) em História
08	Clarinês Hames	Licenciatura em Ciências: habilitação em Ciências no Ensino Fundamental e Biologia no Médio	Mestre em Educação nas Ciências
09	Catia Roberta de Souza Schernn	Licenciatura em Letras	Mestre em Educação nas Ciências – UNIJUÍ
10	Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação - UFSM
11	Diego Fernandes Dias Severo	Licenciatura em Ciências Sociais	Doutorado em Antropologia – UFPEL
12	Fabricia Sônego	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional – UFSM
13	Giovana Aparecida Käfer	Licenciatura em Ciências Natu-	Doutorado em ensino de Ciên-

		rais e Matemática (habilitação em Química)	cias e Matemática – UNIFRA
14	Gustavo Ferreira Prado	Licenciatura em Física	Doutorado em Educação para a Ciência/Unesp
15	Graciela Fagundes Rodrigues	Licenciatura em Educação Especial	Doutorado em Educação – UFRGS
16	Janine Bochi do Amaral	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação -UFSM
17	Jiani Cardoso da Roza	Bacharelado em Sistemas de Informação	Doutorado em Educação - UFSM
18	Laila Azize Souto Ahmad	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação - UFSM
19	Laís Cavalheiro Rigo	Licenciatura em Educação Física	Mestrado em Educação Física – UFSM
20	Leocir Bressan	Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Filosofia - UFSM
21	Leonardo Germano Krüger	Licenciatura em Educação Física	Mestrado em Educação - UFSM
22	Luciano Almeida	Bacharelado e Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado em Educação nas Ciências – Unijuí
23	Lucinara Bastiani Corrêa	Licenciatura em Educação Especial/Docente de Libras - PROLIBRAS 2006	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – UFSM
24	Márcia Adriana Rosmann	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação - UPF
25	Marcia Rejane Kristiuk Zancan	Licenciatura em Letras-Português/Espanhol - URI/FW	Doutorado em Letras - UniRitter
26	Marlova Giuliani Garcia	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação -UNISC
27	Maria Aparecida Monteiro Deponti	Licenciatura em Física	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática – UFN
28	Marileia Gollo de Moraes	Licenciatura em Pedagogia	Doutora em Educação nas Ciências – UNIJUÍ
29	Monique da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação - UFSM
30	Priscila Turchiello	Licenciatura em Educação Especial	Doutorado em Educação -UFSM
31	Rachel dos Santos Marques	Licenciatura em História	Doutora em História, Cultura e Sociedade – UFPR

32	Rúbia Emmel	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação nas Ciências/Unijuí
33	Priscila Turchiello	Licenciatura em Educação Especial	Mestrado em Educação - UFSM
34	Thiago da Silva Weingärtner	Bacharelado em Ciência da Computação	Mestre em Educação – UFSM

5.1.1.Atribuições do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatuto do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar , por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas acima, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2.Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

O Curso de Formação Pedagógica - EAD conta com uma equipe multidisciplinar constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que será responsável por elaborar e/ou validar o material didático, bem como pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância. A equipe multidisciplinar contará com professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais das áreas de educação (tais como pedagogo e técnico em assuntos educacionais) e técnica (tais como designer gráfico, designer educacional, revisor textual, equipe de vídeo, equipe de Tecnologia da Informação), conforme necessidade do curso e possibilidades da instituição. As atividades a serem realizadas, bem como as atribuições de cada profissional estarão expressas em um plano de ação, elaborado pela equipe, partindo das necessidades de cada oferta.

5.1.2.1Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo

O Coordenador de Educação à Distância (CEAD) no Polo é o responsável por manter o pleno funcionamento do Polo de Educação a Distância, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino, este profissional também será o responsável por exercer o papel de Tutor Presencial do Curso.

São Atribuições do Coordenador de Educação a Distância:

- Exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- Gerenciar a infraestrutura do polo;
- Relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momen-tos presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso.

O CEAD também exercerá a função de Tutor Presencial, cabendo-lhe supervisionar o processo de ensino e aprendizagem. Os tutores atuam como mediadores entre coordenadores, professores, estudantes e Institui- ção, e têm um papel decisivo, ao esclarecer dúvidas, reforçar a aprendizagem, coletar informações sobre os estudantes e prestar auxílio para manter e ampliar a sua motivação. O tutor é a pessoa selecionada pela insti-tuição para estabelecer contato com o aluno e através de uma relação pessoal, facilitar a este o desenvolvi- mento do seu potencial intelectual e comunicacional, dirimindo suas dúvidas com relação ao curso.

O Tutor Presencial tem como particularidade o contato direto com os estudantes no Polo de Educação a Distância. Tem como função principal atender aos alunos em questões relativas ao processo de aprendizagem e orientação, para que sejam atingidos os objetivos da formação, em todas as etapas. Devido a essa proximidade, devem acompanhar e encaminhar as necessidades específicas de cada estudante, ajudando-os a analisar as questões de cada módulo de ensino.

5.1.2.2 Atribuições do Professor/Tutor a Distância

Os componentes curriculares em que os professores atuam são ofertados na EAD através do AVEA do IFFar. O Professor, que também exercerá a função de Tutor à Distância neste Curso, é responsável pela postagem das atividades da sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas. Como Tutor a Dis tância, presta uma assessoria contínua aos estudantes, facilitando um bom andamento das disciplinas. Devido a essa proximidade, ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional).

São atribuições do professor/tutor à distância:

- Trabalhar na perspectiva da docência compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;
- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuarnas atividades de formação;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- Desenvolver metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos no plano de ensino;

- Desenvolver, em colaboração com a equipe da Instituição, metodologia para a utilização nas novas tec-nologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- Participar na elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Realizar as atividades de docência do(s)componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- Promover videoconferências/webconferências, colóquios, palestras, seminários, mesas redondas, painéis, aulas inovadoras;
- Organizar seminários e encontros para acompanhamento e avaliação do curso;
- Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;
- Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica e monitorando a frequência e o desempenho destes;

5.1.3 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o órgão consultivo responsável por: acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir à formação profissional adequada estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso; avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias; debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

O Colegiado de Curso está regulamentado por meio de Instrução Normativa nº 05/2014, elaborada e apro-vada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino (CAEN). No art. 2º, da referida Instrução Normativa, compete ao Colegiado do Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar a relevância dos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu Projeto Pedagógico;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas do curso;

VIII - atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.4 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, está regulamentado por meio de Instrução Normativa n° 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE, com base na Instrução Normativa n° 04/2014/PROEN, apresenta as suas atribuições e composição conforme artigos abaixo:

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de co- nhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua inte-gral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa doSistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE deverá ser constituído por:

I – no mínimo cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, dentre estes o(a) coordenador(a)do curso, que será membro nato.

II – um(a) Pedagogo(a) indicado(a) pelo Núcleo Pedagógico Integrado do Campus:

a) Nos cursos de licenciatura, deverá ser, preferencialmente, um pedagogo docente atuante no curso;

b) Nos cursos de bacharelado e tecnologia, quando não possuírem um pedagogo no corpo docente do curso, poderá ser indicado um pedagogo técnico-administrativo em educação.

Os membros referidos no inciso I, exceto o(a) coordenador(a) do curso, serão escolhidos por seus pares e nomeados através de Portaria ou Ordem de Serviço pelo diretor Geral de cada Campus, devendo atender aos seguintes critérios:

a) ser docente do quadro efetivo do IFFar, com regime de trabalho de 40h, preferencialmente com regimede Dedicação Exclusiva;

b) 60% dos docentes do NDE devem possuir titulação acadêmica em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu;

c) possuir graduação na área do curso, preferencialmente;

d) possuir experiência profissional na área, preferencialmente.

O Núcleo Docente Estruturante deverá ter um(a) presidente(a) e um(a) secretário(a) escolhidos pelos seus pares, para um mandato de dois anos.

Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a presidência do Núcleo será exercida pelo docente integrante do Núcleo que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado por meio de Instrução Normativa elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação

O Técnico Administrativo em Educação no IFFar tem o papel de auxiliar na articula- ção e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O Curso deFormação pedagógica para Educação Profissional - EAD, conta com Técnicos Administrativos em Educação nasseguintes funções: Analista de Tecnologia de Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Assistente emAdministração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnicos em Laboratórios, Tradutor e Interprete de Libras, Assistente de Alunos, Bibliotecário, Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca, Auditor, Contador, Psicólogo, Administra- dor, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Técnico em Alimentos/laticínios, Médico, Odontólogo, Nutri- cionista, Secretária Executiva, Relações Públicas.

5.2.1 Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IFFar deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IFFar.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6.INSTALAÇÕES FÍSICAS

6.1.Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar

As instalações administrativas da Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFar, sede do Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD - EaD, localizam-se em um prédio anexo à reitoria do IFFar, situado na Av. Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Industrial, Santa Maria - RS, 97030-040 contemplando a seguinte infraestrutura física e tecnológica:

a) Sala da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), onde está centralizada a gestão da EAD no IFFar. Nessa sala existem acomodações físicas que possibilitam pequenas reuniões de gestão. Na sala da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), trabalham dois docentes efetivos do IFFar gestores da DEAD.

b) Sala da Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil, onde atuam o Coordenador Geral da UAB, a Coordenadora Adjunta da UAB, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática e a professora Conteudista.

c) Sala da Coordenação Institucional do Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – EAD;

d) Sala da Assistência de alunos;

e) Sala de reuniões, onde são realizadas reuniões e capacitações em dimensões gerais, compreendendo uma abrangência institucional (coordenações locais e dos Campi), além da organização de eventos institucionais promovidos pela DEAD do IFFar. Com equipamentos de Webconferência, Videoconferência e computadores.

f) Laboratório de Informática composto por 60 máquinas, distribuídas em dois espaços físicos, servindo de local de reuniões e capacitações.

g) Minha Biblioteca, que corresponde a uma plataforma digital a qual os alunos da UAB têm acesso para consulta de material didático e acervos.

h) Estúdio Audiovisual, dividido em dois (02) espaços, compreendendo o cenário para gravações, com recursos como iluminação controlada, paredes de gesso e carpete para melhor isolamento acústico, mesa e cadeiras para acomodação dos participantes das gravações, fundo branco e/ou azul para uso da tecnologia Chroma-key, e um espaço destinado à equipe audiovisual e aos equipamentos de processamento e edição. A equipe é formada por dois (02) servidores técnico-administrativos. No estúdio podem ser produzidas videoaulas, além de transmissões de eventos institucionais.

i) As instalações contam ainda com dois (02) banheiros, sendo um (01) para uso masculino e outro para uso feminino, cozinha com água quente e fria, pia, mesa, forno de micro-ondas, fogão e geladeira, para auxílio durante eventos e bem-estar dos profissionais que atuam junto à diretoria de EAD. Além disso, há uma sala para almoxarifado, onde são armazenados os materiais relacionados à EAD, como apostilas, livros, mídias e material de escritório.

As instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às

atividades propostas pela CEAD, do IFFar.

O suporte de Tecnologia da Informação é realizado de forma virtual, por servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, sendo um responsável pelo Moodle e outro para a manutenção de equipamentos, quando necessário.

Entretanto, nos *Campi Alegrete*, Frederico Westphalen, Jaguari e Santo Augusto, em que funcionarão os Polos de Apoio Presencial para EAD, proponentes do Curso, há adequada infraestrutura para o atendimento do corpo social (alunos e servidores) envolvido nas atividades de EAD como serviços de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros, como descreveremos nos itens abaixo.

6.2.**Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância**

6.2.1. Instalações Físicas do *Campus* Alegrete

O *Campus* Alegrete oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.1.1. Biblioteca

O IFFar *Campus* Alegrete, opera com o sistema especializado, *Pergamun*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento. Facilita, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A Biblioteca Tasso D. Siqueira do *Campus* Alegrete tem como missão participar no processo de disseminação da informação e do conhecimento de forma articulada com todo o IFFar em especial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca atualmente possui uma área de 235,40 m², com 113,91 m² reservados ao acervo físico, o restante está dividido entre as áreas administrativa, de atendimento, sala de estudos e sala de informática. A sala de estudos tem espaço para aproximadamente 50 usuários e a sala de informática conta com 12 computadores para uso dos alunos e usuários externos. Toda a biblioteca está coberta por acesso à rede sem fio do Campus, com login efetuado por usuário e senha para alunos, servidores e visitantes. O acervo atualmente é composto de 5483 títulos e 19065 exemplares, nos mais variados formatos: em braile, CDs e DVDs, periódicos e livros. A consulta ao acervo pode ser efetuada na biblioteca com a mediação da equipe responsável pelo atendimento ou ainda diretamente pelo catálogo online de acesso público. O software de administração da biblioteca é o *Pergamum*, que possibilita a integração de toda a rede de bibliotecas do IFFar, acesso dos usuários para serviços de renovação, reserva, consulta ao catálogo, sugestões de aquisição, consulta ao histórico de empréstimos, bem como os mais diversos relatórios que ficam à disposição dos bibliotecários, direção de ensino e

coordenadores de curso. A equipe da biblioteca conta com 2 bibliotecários, 2 auxiliares de biblioteca, uma funcionária terceirizada, uma auxiliar administrativa e também um estagiário, todos capacitados em diferentes níveis para atender às demandas da comunidade acadêmica e oferecer serviços relacionados ao uso das dependências da biblioteca, do catálogo online, questões administrativas da biblioteca, normalização de trabalhos acadêmicos e demandas gerais relativas ao ensino dentro da competência da biblioteca. A regulamentação do funcionamento da biblioteca e a política de desenvolvimento do acervo estão dispostas de acordo com as resoluções 031/2014 e 032/2014 aprovadas pelo Conselho Superior do IFFar, onde estão previstas as regras de atualização do acervo, circulação de materiais, uso do espaço físico e os direitos e deveres dos usuários.

6.2.1.2. Áreas de Ensino Específicas

O IFFar *Campus* Alegrete conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de química, laboratórios de biologia, laboratórios de alimentos, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, ginásio de esportes, e auditório. Desse modo, segue a relação de salas e equipamentos disponíveis.

Áreas de ensino específicas	
Espaço Físico Geral	**Qtde.**
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	20
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados	01
Espaço para lanchonete	01
Banheiros femininos	15
Banheiros masculinos	15
Biblioteca com capacidade para 62 alunos. Com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. 1 local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet.	01
Laboratórios	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	4

Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	4
Laboratório de Uso geral	1

Área de esporte e convivência	
Esporte e convivência	**Qtde.**
Ginásio Poliesportivo	01
Sala de convivência para 36 alunos com climatizador.	01
Refeitório para 300 alunos (com cozinhas e sala das nutricionistas)	01
Área de atendimento ao discente	**Qtde.**
Sala da Coordenação do Curso	01
CAE (Sala da Coordenação de Assistência Estudantil, sala da assistente social e sala de assistentes de alunos)	01
Centro de Saúde (sala da médica, salas dos psicólogos, sala das odontólogas, sala das técnicas em enfermagem).	01
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	01
SAP (Setor de Apoio Pedagógico)	01

6.2.2. Instalações Físicas do Campus Frederico Westphalen

O *Campus* Frederico Westphalen oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.2.1. Biblioteca

O IFFar *Campus* Frederico Westphalen, opera com o sistema especializado, *Pergamum*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento e no site da página. Atualmente (2021), a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 9 mil exemplares. Conta, ainda, com sinal de internet sem fio para acesso dos usuários, 6 mesas de estudos individuais, 17 mesas para estudo em grupos e 4 gabinetes de estudo individual/grupo. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.2.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde.
Sala de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia – Prédio Central.	4
Auditório com a disponibilidade de 300 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio do RU.	1
Laboratórios	**Qtde.**
Laboratório de informática geral com 40 computadores, projetor multimídia e climatização. – Prédio Central.	1
Áreas de esporte e convivência	**Qtde.**
Ginásio poliesportivo com área total de 1000 m2 , arquibancada e salas administrativas.	1
Área de convivência coberta (anexo ao prédio central).	1
Refeitório e Restaurante Universitário com capacidade para servir 1000 refeições.	1
Áreas de atendimento ao discente	**Qtde.**
Sala para coordenação de curso, com equipamentos de microinformática, mesa de reuniões e climatização - Prédio DEPEP.	1
Sala de reuniões com capacidade para 20 pessoas e equipamento de videoconferência - Prédio Central.	1
Sala de projetos - Prédio DEPEP	1
Estúdio para gravação de videoaulas (com equipamentos de áudio, iluminação e softwares para edição) - Prédio DEPEP.	1
Gabinete de professores (capacidade para 6 docentes) - Prédio DEPEP.	1
Sala da Coordenação de Assuntos Educacionais (CAE) - Prédio Central e Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) - Prédio do RU.	1
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica, Coordenação Geral de Ensino - Prédio Central.	1
Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos com funcionamento ininterrupto em três turnos - Prédio Central.	
Áreas de apoio	**Qtde.**
Prédio do setor de saúde (enfermaria e consultório).	1

6.2.3.Instalações Físicas do Campus Jaguari

O Campus Jaguari oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas à contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.3.1. Biblioteca

O IFFar *Campus* Jaguari, opera com o sistema especializado, *Pergamun*, de gerenciamento da biblioteca, pos-

sibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado com 1208 títulos e 4188 exemplares para empréstimos aos discentes e servidores. Possui 8 computadores para acesso aos usuários, sendo que 4 computadores estão alocados em cabines de estudos individuais, 4 mesas de estudo, 27 cadeiras, estantes, armário guarda-volumes e 2 computadores para atendimento aos usuários e processamento técnico.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.3.2. Áreas de ensino específicas

O IFFar *Campus* Jaguari conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, laboratórios de biocombustíveis, laboratório para prática de aulas, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, área de esporte e convivência e auditório.

Espaço Físico Geral	**Qtde.**
Salas de aulas de 70 m² com 40 conjuntos escolares, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia e lousa digital.	8
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica	1
Sala da Coordenação de Extensão	1
Sala das Coordenações dos Cursos Superiores	1
Secretaria de Registros Acadêmicos	1
Refeitório	1
Auditório	1
Biblioteca com mesas de estudo	1
Moradia estudantil (masculina e feminina)	1

Laboratórios e salas específicas	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala de 100 m² com 48 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, lousa digital e projetor multimídia.	1
Área de esporte e convivência	
Esporte e convivência	**Qtde.**
Sala de convivência dos servidores	1
Sala de convivência dos estudantes	1
Quadra de esportes	1

Área de atendimento ao discente	**Qtde.**
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	1
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	1
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica	1
Setor de Saúde (consultório médico, odontológico, enfermaria e nutricionista)	1
Sala das Coordenações de Cursos Superiores e Cead	1

6.2.4.Instalações Físicas do *Campus* Santo Augusto

O *Campus* Santo Augusto oferece aos estudantes uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.4.1. Biblioteca

O IFFar - *Campus* Santo Augusto, operam com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio. Os alunos têm acesso ao Portal de Periódicos Capes, incluindo o acesso remoto pela CAFe, e ICAP, onde podem encontrar os mais conceituados periódicos científicos de todas as áreas do conhecimento, permitindo constante atualização dos temas trabalhados no curso.

A equipe de servidores da biblioteca do *Campus* Santo Augusto oportuniza aos estudantes, ao longo do semestre letivo, a participação em oficinas de capacitação, visando à inserção dos discentes na pesquisa científica e aprofundamento bibliográfico, por meio da apropriação das Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e estratégias de busca em bases de periódicos. São oferecidas oficinas para normalização de trabalhos acadêmicos, artigos, projetos de pesquisa entre outros, utilizando como base a ABNT, e treinamentos no Portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (ICAP). Além das oficinas, a biblioteca do *Campus* Santo Augusto também está desenvolvendo um material de orientação para elaboração de trabalhos acadêmicos de todas as naturezas, como Elaboração de Projeto de Pesquisa; Artigo Científico (já disponível); Relatórios; Trabalho Acadêmico; Resumo; TCC; entre outros.

Atualmente a Biblioteca conta com um acervo bibliográfico de aproximadamente 4,2 mil títulos e 11 mil exemplares. Conta, ainda, com 08 computadores com internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, salas de estudo em grupo e espaço para leitura.

6.2.4.2. Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	Qtde.
Salas de aula com 40 mesas e cadeiras, equipada com projetor de multimídia, quadro branco. Ambiente climatizado.	12
Biblioteca com oito cabines coletivas com mesas e cadeiras, duas salas de apoio, 11 cabines de estudo individuais com computador, 32 cabines de estudo individuais, três cabines de estudo individuais adaptadas, uma brinquedoteca, área para leitura e lazer, 80 títulos/1.458 exemplares de periódicos impressos, 12.278 exemplares de livros impressos, 421 exemplares de outros materiais (CDs e DVDs de títulos diversos), acervo em formato especial (Braille/sonoro), software e outras aplicações para leitura com baixa visão, teclado virtual, banheiros adaptados, entra-	1

da/saída com dimensionamento, equipamento eletromecânico (elevador), espaço adaptado para atendimento, mobiliário adaptado, rampa de acesso com corrimão, sinalização tátil e visual, rede sem fio. Ambiente climatizado.	
Sala da Coordenação do Curso: equipada com Gabinete de trabalho do coordenador, espaço para reuniões, microcomputador, mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, impressora, mesa para reuniões e cadeiras estofadas. Ambiente climatizado.	1
Coordenação de Registros Acadêmicos espaço destinado para o atendimento da comunidade acadêmica, contendo balcão de atendimento, mesas, cadeiras, microcomputadores, arquivo de documentos. Ambiente climatizado.	1
Sala do Setor de Estágios para atendimento aos discentes equipada com mesas, cadeiras e microcomputador.	1

Laboratórios	**Qtde**
LEPEP Informática: equipado com 20 conjuntos de computadores com capacidade de atendimento de 40 alunos simultaneamente., 41 cadeiras, quadro branco, tela para projeção, Datashow, quadro verde para recados. Ambiente climatizado.	1
LEPEP móvel Informática: equipado com 20 notebooks para uso dos alunos.	1

Esporte e convivência	**Qtde.**
Sala de música, equipada com instrumentos musicais e aparelhagem de som.	1
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	1
Refeitório amplo com ambiente climatizado, 20 mesas com cadeiras giratórias e 14 assentos cada, 04 mesas acessíveis para cadeirantes. No refeitório, são servidos almoços e lanches aos alunos.	1

Centro de convivência exclusiva para os alunos, equipada com televisão, mesas de jogos, geladeira, micro-ondas e sofá. Ambiente climatizado.	1
Ginásio de esportes com capacidade para 400 pessoas possuindo arquibancadas, quadra poliesportiva, palco, sala de musculação, sala de dança/lutas, sala de professores, copa/cozinha, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 2 banheiro/vestiário masculino e 2 banheiro/vestiário feminino e sanitários PNE.	1

Área de atendimento ao discente	**Qtde.**
Ambulatório.	1
Consultório médico contendo mesa, cadeira, maca hospitalar, estetoscópio.	1
Consultório odontológico, contendo cadeira odontológica, armários e cadeira.	1
Sala de Atendimento psicopedagógico contendo mesa, cadeira, armário.	1
Sala de Atendimento psicológico contendo mesa, cadeira, armário.	1
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil: equipada com mesas, cadeiras, computadores, e demais equipamentos exclusivos às necessidades dos alunos. Ambiente climatizado.	1
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (espaço destinado também para o NEABI e NUGEDIS). Ambiente climatizado.	1
Sala do NAPNE equipada com mesas de trabalho e computadores para cuidadores de alunos, possuindo material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Específicas. Ambiente climatizado.	1
Sala destinada ao atendimento discente pelas coordenações de curso, equipada com mesa e cadeiras para atendimento. Ambiente climatizado.	1

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

_____, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal.

____, *Lei 11.892/2008.* ***Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia***.

_____, Decreto 5.296/2004. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**.

_____, Decreto 5.626/2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**.

____, *Decreto 9.057/2017.* ***Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.***

_____, Decreto 7.589/2011. **Institui a Rede e-Tec Brasil**.

____, *Decreto 7.611/2011.* ***Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.***

_____, Decreto 5773/2006. **Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e Cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino**.

_____, Decreto 7234/2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil** - PNAES.

____, *Decreto 7824/2012* ***Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.***

_____, Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996.

_____, Lei nº 12.164/12. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** - Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.** 2007.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013.**

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Farroupilha, Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa nº02/2012/PRESINO**. Orienta sobre o Colegiado dos Cursos de Graduação do IFFar .

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº04/2010, de 22 de fevereiro de 2010**. Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação**.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica e Superior, Curso de licenciatura, de graduação plena**.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui a carga horária de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior**, 2002.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 1 de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licen- ciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a forma-ção continuada**, 2015.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**. Concepção e Diretrizes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.** Brasília: PDE/SETEC, 2008.

IFFAR. **Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010.** Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 14/2010, 14 de maio de 2010**. Regulamento do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 48/2010, de 08 de outubro de 2010**. Regulamento dos Estágios Curri-

culares Supervisionados para os Cursos do IFFar .

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013**. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____**. Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014**. Dispõe sobre as normas e procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farrou- pilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 13/2014, de 28 de maio de 2014**. Define Diretrizes Institucionai sGerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar e dá outras providências.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 15/2015, de 15 de março de 2015**. Aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

7. **ANEXOS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 002/2016

Aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - AUTORIZAR, a partir de 2016/1, o funcionamento do Curso de Formação Pedagógica para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 07 de março de 2016.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 011 /2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 002/2016: aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 003/2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, o qual passa a ter as seguintes características:

DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Humanas

Ato de criação do curso: Resolução *Ad Referendum* 002/2016

Quantidade de vagas por polo: 40

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.010 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo para integralização curricular: 6 semestres (3 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Local de funcionamento do *Campus* ofertante: *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.

Polos de funcionamento:

- ***Santa Rosa:*** *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.
- ***São Borja:*** *Campus* São Borja – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.
- ***Frederico Westphalen***: *Campus* Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, S/N, Cx. Postal 54, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen – RS.
- ***Panambi***: *Campus* Panambi – Rua Erechim, 860 - CEP 98280000 – Bairro Planalto – Panambi – RS.

Matriz Curricular:

		C.H.
1º Semestre	Ambientação ao AVA	30h
	Filosofia da Educação	30h
	Metodologia da Pesquisa em Educação	30h
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	30h
	Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I	60h
		225h
		C.H.
2º Semestre	Psicologia da Educação	45h
	História da Educação Brasileira	30h
	Sociologia da Educação	30h
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	60h
		210h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		C.H.
3º Semestre	Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Diversidade e Educação Inclusiva	30h
	Saberes Docentes e Formação Continuada	30h
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência nas modalidades da Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	90h
		225h

		C.H.
4º Semestre	Eletiva	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência no Ensino Médio Técnico	90h
	Libras	30h
		150h
Atividades acadêmico-científico-culturais		200h

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científicos Culturais	510h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h
Atividades acadêmico-científico-culturais	200h
Carga Horária Total do Curso	1010h

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 012/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016: aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 090/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 042/2017/CEE; e do CONSUP, nos termos da Ata nº 009/2017, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, tendo seu ajuste curricular e sua atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EAD

SANTA MARIA - RS – 2022

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 01 - O Estágio Curricular é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 02 - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório previsto para o Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD, considerando a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Resolução CONSUP nº 49/2021 e a Resolução CONSUP nº 10/2016.

Art. 03 - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

§ 1º – Situar o aluno estagiário na sua função de docente, preparando-o para quando efetivamente assumir o exercício profissional;

§ 2º – Permitir ao aluno estagiário o conhecimento do funcionamento do ambiente escolar, seja do ponto de vista administrativo (funcionamento da secretaria, da biblioteca, do sistema de compra de materiais e suprimentos) ou do ponto de vista pedagógico (salas de aula e turmas de alunos, reuniões de pais e de professores, atividades docentes, projeto pedagógico escolar, rotinas e hábitos relacionados ao trabalho docente);

§ 3º – Possibilitar a criação de projetos educacionais voltados para o ensino;

§ 4º – Proporcionar ao aluno-estagiário um contato inicial com turmas de ensino técnico de nível fundamental e médio na modalidade de Educação Profissional;

§ 5º – Promover a integração da instituição com a comunidade.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04 – O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve ser realizado em quatro etapas:

§ 1º – Duas etapas de inserção na gestão de espaços e contextos de Educação Profissional;

§ 2º – Duas etapas de docência, uma nas modalidades da EBPTT e outra no Ensino Médio Técnico.

Art. 05 - A viabilização documental do estágio, após o contato inicial do estudante com a escola, será de responsabilidade da Diretoria/Coordenação de Extensão e da Coordenação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD.

Art. 06 - É de responsabilidade do aluno estagiário encontrar um local adequado para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, especialmente nos estágios III e IV que devem ser realizados em turmas de sua área de formação específica.

Art. 07 - Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação do Formulário de Apresentação do Estagiário, constante no anexo I deste documento, o qual deve ser fornecido pelo Professor Regente do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 08 - Para iniciar o estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o aluno estagiário deve apresentar ao Professor Regente do componente curricular a ficha de confirmação de Estágio Curricular Obrigatório e o Plano de Estágio, constantes nos anexos II e III deste regulamento.

Art. 09 - Ao término das atividades do Estágio Curricular Obrigatório o aluno estagiário deve entregar ao Professor Regente do Estágio a Ficha de Registro de Atividades de Estágio, conforme modelo do anexo IV, e a Declaração de Conclusão do Estágio, emitida pela instituição campo de estágio, conforme modelo do anexo V.

Art. 10 - Durante a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, a instituição campo de estágio designará um Professor Supervisor, que irá acompanhar as atividades realizadas pelo estagiário, a fim de orientar e supervisionar a execução do estágio.

§ 1º – Nos estágios III e IV esse supervisor será, preferencialmente, o professor da turma e disciplina na qual será realizado o efetivo exercício da docência.

Art. 11 - O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, como parte concedente, desde que em setor/local que possibilite a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DEREALIZAÇÃO

Art. 12 - No Instituto Federal Farroupilha, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatórioé acompanhado por um Professor Regente desse componente curricular e por um Professor Orientador, somente no caso do Estágio Curricular Supervisionado III e IV, definido em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga horária dos professores.

Art. 13 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório acontecerá a partir do primeiro semestre do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, cuja matriz curricular possui quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I; Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II; Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III; Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV.

§ 1º – A primeira etapa (Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I), oferecida no primeiro semestre do curso, tem como finalidade a inserção do estudante em espaços de gestão e contextos de Educação Profissional, acompanhamento da gestão escolar e análise de documentos institucionais.

§ 2º –A segunda etapa (Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II), oferecida no segundo semestre do curso, tem como finalidade a continuação da in-

serção do estudante em espaços de gestão e contextos de Educação Profissional, acompanhamento da gestão escolar, ampliando a análise para a gestão e a avaliação.

§ 3º – A terceira etapa (Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica I), oferecida no terceiro semestre do curso, tem como finalidade a inserção em espaços educativos de Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica (EBPTT), através da observação, planejamento de estratégias metodológicas e atuação docente, preferencialmente, para as modalidades EBPTT, ou espaços de educação não-formal que envolvam as práticas da EBPTT.

§ 4º – A quarta e última etapa (Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica II), oferecida no quarto semestre do curso, tem como finalidade a inserção em espaços educativos de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica, através da observação, planejamento de estratégias metodológicas para a EBPTT e atuação docente.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida a ordem de oferecimentodas etapas citadas.

Art. 14 – A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 300 horas, as quais serão assim divididas:

§ 1° - 60 (sessenta) horas para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I:

I – Das 60 (sessenta) horas mencionadas, 36 (trinta e seis) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o Professor Regente do componente curricular; 16 (dezesseis) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar; 8 (oito) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II– Das 16 (dezesseis) destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 8 (oito) horas serão para observação da gestão escolar e 8 (oito) horas para estudos dos documentos legais da instituição.

III– A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Art. 17 deste regu-

lamento.

2° - 60 (sessenta) horas para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II:

I – Das 60 (sessenta) horas mencionadas, 36 (trinta e seis) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o Professor Regente do componente curricular; 16 (dezesseis) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar; 8 (oito) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II– Das 16 (dezesseis) destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 8 (oito) horas serão para observação da gestão escolar e 8 (oito) horas para estudos dos documentos legais da instituição, ambas com foco na avaliação.

III– A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Art. 17 desteregulamento.

§ 3° - 90 (noventa) horas para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III:

I – Das 90 (noventa) horas mencionadas, 36 (trinta e seis) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o professor regente do Componente Curricular; 40 (quarenta) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica, junto às instituições campo de estágio; 14 (quatorze) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II– Das 40 (quarenta) horas destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica, 8 (oito) horas serão destinadas à observação, registro e caracterização da turma e do trabalho docente em sala de aula e participação em reuniões pedagógicasna escola; 16 (dezesseis) horas de estudos e elaboração de planejamento, com orientação do Supervisor de Estágio na Escola; 16 (dezesseis) horas de efetivo trabalho docente na turma em que o estudante realizará o estágio.

III– A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Art. 17 desteregulamento.

§ 4° - 90 (noventa) horas para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV:

I – Das 90 (noventa) horas mencionadas, 36 (trinta e seis) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o professor regente do Componente Curricular; 40 (quarenta) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica, junto às instituições campo de estágio; 14 (quatorze) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II – Das 40 (quarenta) horas destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica, 8 (oito) horas serão destinadas à observação, registro e caracterização da turma e do trabalho docente em sala de aula e participação em reuniões pedagógicasna escola; 16 (dezesseis) horas de estudos e elaboração de planejamento, com orientação do Supervisor de Estágio na Escola; 16 (dezesseis) horas de efetivo trabalho docente na turma em que o estudante realizará o estágio.

III – A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Art. 17 desteregulamento.

Art. 15 – Nos estágios III e IV, além do professor regente do Componente Curricular, haverá o Professor Orientador da área específica, também docente do IFFar, que irá orientar o estudante estagiário.

Art. 16 – A presença do aluno estagiário na instituição campo de estágio será acompanhada pelo Supervisor de Estágio na escola designado por ela, que se responsabilizará pelo acompanhamento e pela assinatura da Ficha de Registro de Atividade de Estágio, constante no anexo IV deste regulamento. Essa ficha deve ser entregue ao final do estágio, juntamente com demais documentos, ao Professor Regente do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

§ 1°- Nos estágios I e II, o Supervisor poderá ser qualquer gestor da escola campo de estágio, desde que licenciado. Nos estágios III e IV, o Supervisor na instituição de ensino poderá ser o professor regente da turma e disciplina campo de estágio ou outro servidor designado pela instituição, desde que licenciado, preferencialmente com formação na área de formação específica do estagiário.

§ 2° - Caso o estudante seja o responsável pela disciplina ofertada na instituição, a supervisão deverá ficar a cargo de outro servidor designado pela instituição, desde que licenciado, preferencialmente com formação na área de formação específica do estagiário.

Art. 17 – Ao final de cada etapa, o aluno deverá entregar o relatório de estágio, constante no anexo VI deste regulamento, de forma escrita, ao Professor Regente do Estágio em data estipulada com a anuência dos orientadores e acadêmicos.

Art. 18 – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

1°- Para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II, aprovação no EstágioCurricular Supervisionado Obrigatório I.

§ 2°- Para o Estágio Curricular Supervisionado III, aprovação no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II e na disciplina Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

§ 3°- Para o Estágio Curricular Supervisionado IV, aprovação no Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II, Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e na disciplina Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

Art. 19 – Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

Art. 20 – Com base na Resolução CNE/CP nº 02/2015, é vedado qualquer tipo de aproveitamento de estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ESTUDANTE ESTAGIÁRIO

Art. 21 – O aluno estagiário irá desempenhar diferentes atividades ao longo do seu Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, divididas conforme as etapas previstas no Art. 8 deste regulamento e com objetivos definidos nos incisos e parágrafos do mesmo artigo.

Art. 22 – O aluno estagiário é responsável por contatar o Professor Orientador e apresentar um plano de estágio antes de efetivamente começar suas atividades junto à escola, no caso do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e IV.

Art. 23 – O aluno estagiário deve ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada etapa, sendo obrigatoriamente 100% (cem por cento) no que se refere ao reconhecimento do ambiente escolar e ao trabalho efetivo como docente em sala de aula.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 - Compete aos estagiários, no que se refere ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

§ 1°- Participar das 36 (trinta e seis) horas de apoio pedagógico propostas pelo Professor Regente, responsável pelas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado descritas no Art. 9;

§ 2°- Identificar e contatar a instituição campo de estágio a cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e comunicar à Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus* e ao Professor Regente;

§ 3°- Realizar todas as atividades de estudos, observação e regência, em seus devidos tempos e cargas horárias, previstas nos Art. 8 e Art. 9;

§ 4°- Organizar o material didático-pedagógico a ser utilizado no exercício da docência durante o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e IV;

§ 5°- Apresentar ao Professor Regente o nome do Professor Supervisor e o Plano de Atividades de Estágio no início de cada etapa descrita no Art. 8 deste regulamento, com, no máximo, três semanas após o início das aulas, conforme calendário institucional do IFFar;

Parágrafo Único: O Professor Supervisor deve ser, preferencialmente, o mesmo para as etapas I e II e para as etapas III e IV, podendo ser alterado da etapa II para a etapa III.

§ 6°- Entregar ao Professor Regente e à Coordenação de Extensão, através do setor de estágios, a documentação necessária para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

§ 7°- Entregar, ao término de cada etapa, ao Professor Regente, a Ficha de Registro de Atividade de Estágio, anexo IV, e a Declaração de Conclusão de Estágio, anexo V, preenchidas e assinadas pelos responsáveis da instituição campo de estágio;

§ 8°- Respeitar as regras de comportamento estabelecidas pelo local de ensino onde estará realizando seu Estágio Curricular, preservando a integridade e a ética com os colegas, tanto em sala de aula quanto nas dependências escolares;

Parágrafo Único: Durante as observações em sala de aula, o estagiário só poderá interferir no andamento da aula quando for convidado pelo Professor Supervisor.

§ 9°- Desenvolver todas as atividades previstas no Art. 9, considerando seus incisos e parágrafos;

§ 10°- Comunicar ao professor Regente, ao Supervisor e às Coordenações responsáveis toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento de estágio.

Art. 25 - São atribuições do Professor Orientador:

§ 1° Auxiliar o aluno estagiário a planejar e organizar o Plano de Atividades de Estágio;

§ 2° Encaminhar o Plano de Atividades de Estágio ao Professor Regente de cada etapa.

I – Cada Plano de Atividades de Estágio deverá conter o que o aluno irá desenvolver durante a etapa que está realizando. Nele, serão dadas as atribuições como: observação da turma; observação da escola; planejamentos; atendimento especial para alunos com deficiência e/ou dificuldades, dentre outras.

II– O Plano de Atividades de Estágio é único e exclusivo para cada aluno, não podendo haver cópias idênticas dentro de uma mesma turma.

III– Realizar e registrar reuniões periódicas com o aluno estagiário, acompanhando e orientando este durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio;

IV – Comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio ao Professor Regente, à Coordenação de Extensão e ao Coordenador de Curso.

Parágrafo Único: Os Orientadores de Estágio devem possuir formação inicial na área do curso ou em área afim e formação pedagógica.

Art. 26 - São atribuições do Coordenador do Curso, em relação ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

§ 1°- Auxiliar os alunos estagiários no contato com as escolas campo para realização do Estágio Curricular Supervisionado;

§ 2°- Auxiliar o Professor Orientador e/ou o Professor Supervisor de estágio na solução de eventuais problemas que venham a acontecer com o aluno estagiário durante a realização do seu Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, buscando soluções para os mesmos e relatando-os à Direção de Ensino, caso seja necessário.

Parágrafo Único: Outras atribuições do coordenador de curso descritas na Resolução CONSUP nº 10/2016, tais como esclarecer os estudantes sobre os procedimentos necessários para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e acompanhar o trabalho do Professor Regente e do Professor Orientador, quando houver.

Art. 27 - São atribuições do Professor Regente, em relação ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório:

§ 1°- Apresentar a etapa de Estágio Curricular Supervisionado ao aluno estagiário;

§ 2° - Efetivar 36 (trinta e seis) horas de apoio pedagógico junto ao aluno estagiário;

§ 3°- Divulgar, em sala de aula, o regulamento do Estágio Curricular Supervisionado;

§ 4°- Requerer o plano de estágio do aluno estagiário;

§ 5°- Desenvolver, em sala de aula, conteúdos que propiciem ao aluno estagiário suporte para a construção de seu Estágio Curricular, através de textos, discussões em grupos, vídeos de apoio, dentre outros;

§ 6°- Verificar, periodicamente, o controle e a assiduidade do aluno estagiário nas atividades de Estágio;

§ 7°- Acompanhar o trabalho dos Orientadores e Supervisores de Estágio;

§ 8°- Ser responsável por eventuais problemas que possam acontecer com o aluno estagiário durante a realização do seu Estágio Curricular Supervisionado, buscando soluções para os mesmos e relatando-os à Coordenação do curso, caso seja necessário.

§ 9°- Encaminhar os relatórios de Estágio Curricular Supervisionado para arquivamento na coordenação do curso.

Art. 28 - São atribuições da Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus*:

§ 1°- Orientar o coordenador de curso sobre os trâmites legais para a realização doEstágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

§ 2°- Viabilizar a articulação entre as instituições campo de estágio e o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), bem como realizar o cadastramento destes locais para realização de estágio;

§ 3°- Providenciar o termo de convênio, o termo de compromisso de Estágio com a parte concedente, o respectivo Plano de Atividades de Estágio e demais documentos necessários.

Art. 29 – São atribuições da Parte Concedente:

§ 1°- Ofertar instalações que tenham condições de propiciar ao estagiário atividades de aprendizagem;

§ 2°- Indicar Supervisor de seu quadro funcional, com formação ou experiência na área de conhecimento de desenvolvimento da etapa de Estágio.

Art. 29 – Compete ao Supervisor de Estágio da Parte Concedente:

§ 1°- Acompanhar a elaboração e o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estágio;

§ 2°- Participar da avaliação do aluno estagiário;

§ 3°- Comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do Estágio ao Professor Regente, à Coordenação de Extensão e ao Coordenador de Curso.

CAPÍTULO VI

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 30 – Cada orientador poderá ter, no máximo, 5 (cinco) alunos estagiários a serem orientados.

Parágrafo Único - Caso haja um número de alunos superior ao número previsto no caput deste artigo, a divisão será equitativa entre os docentes disponíveis para serem orientadores.

CAPÍTULO VII

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 31 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas em cada etapa de estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o Roteiro para Elaboração do Relatório Final de Estágio, constante no anexo VI deste regulamento,e as orientações do Professor Regente do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 2º – Ao final de cada uma das quatro etapas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o aluno estagiário deverá entregar o relatório de estágio ao Professor Regente no prazo estabelecido por este regulamento.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 32 – A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá de forma somativa, organizada a partir de três critérios principais:

§ 1º – Avaliação das atividades realizadas pelo aluno estagiário feita pelo Professor Regente, através de instrumentos utilizados pelo professor em sala de aula. Esta avaliação constitui 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Parágrafo Único: A avaliação descrita acima, no Estágio Curricular Supervisionado III e no Estágio Curricular Supervisionado IV, será feita pelo Professor Regente e pelo Professor Orientador.

§ 2º – Avaliação do relatório produzido ao final do estágio. Esta nota será dada pelo Professor Regente e constitui 30% (trinta por cento) da nota final do aluno.

Parágrafo Único: A avaliação descrita acima, no Estágio Curricular Supervisionado III e no Estágio Curricular Supervisionado IV, será feita pelo Professor Regente e pelo Professor Orientador.

§ 3º – Avaliação qualitativa, definida por critérios estabelecidos pelo Professor Regente, com o auxílio do parecer do Professor Supervisor. Esta nota constitui 40% (quarenta por cento) da nota final do aluno.

I - A avaliação descrita acima, no Estágio Curricular Supervisionado III e no Estágio Curricular Supervisionado IV, será feita pelo Professor Regente e pelo Professor Orientador.

II- O aluno que não cumprir 100% (cem por cento) das atividades previstas no Art. 16 será automaticamente considerado reprovado no Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – É de exclusiva responsabilidade do aluno estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 34 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implica no reconhecimento e na aceitação por parte do aluno estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 35 – É compromisso do Professor Regente do Componente Curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do estágio em todas as etapas.

Art. 36 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida em posse do Professor Regente, durante a realização do mesmo e, a seguir, na coordenação do Curso.

Art. 37 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso FormaçãoPedagógica de Professores para Educação Profissional – EAD desta Instituição.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

(para anexar aos arquivos do estagiário)

Santa Maria,____de_____de_____.

À Direção da Escola _____ Assunto: Solicitação de vaga para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de vaga para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório _____ para o(s) acadêmico(s)

_____

_____ do_____semestre do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação profissional - EAD, do Instituto Federal Farroupilha. O(s) referido(s) estagiário(s) deverão cumprir_____horas de estágio, conforme ementa do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

_____

Professor Regente do componente curricular

ANEXO II

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

I - DADOS DA ESCOLA
Nome:_____
Representante Legal: _____
CNPJ: _____
Endereço:_____
Município:_____UF:_____CEP:_____-_____
Telefone: (__)_____E-mail: _____
Início de estágio:___/___/_____ Previsão de término:___/___/_____

II– DADOS DA TURMA[1]
O estágio deverá ser realizado em_____turma(s) (distintas), sendo_____horas de _____(em cada uma das turmas).
Turma de Estágio I: _____
Professor Supervisor: _____
Telefone: (___)_____E-mail: _____

Turma de Estágio II: _____
Professor Supervisor: _____
Telefone: (___)_____E-mail: _____

_____

Carimbo e assinatura da Escola Concedente

[1] Para o Estágio Curricular Supervisionado I e II, no item II – DADOS DA TURMA é necessário apenas os dados do Professor Supervisor.

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF:_____RG: _____

Endereço:_____
E-mail:_____Telefone: (__)_____Cel.: (_)_____
Curso:_____
Professor Orientador: _____
E-mail:_____Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome:_____
Endereço:_____
Telefones: (_) _____
Professor Supervisor (1): _____
Email:_____Telefone: (_) _____
Professor Supervisor (2): _____
Email:_____Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3. 1 Atividades de que participará:

_____
_____
_____
_____

3. 2 Cronograma:

_____
_____

3. 3 Observações:

_____

_____

_____

_____

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início:_____/_____/ _____ Previsão Término:_____/_____/ _____

_____

Acadêmico – Estagiário

_____

Professor Supervisor – Parte Concedente

_____

Professor Orientador – IF Farroupilha

(Para o Estágio Curricular Supervisionado III e IV)

_____

Professor Regente – IF Farroupilha

_____

Coordenador de Estágios/Extensão

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

ANEXO IV

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome:_____
Curso:_____
Semestre:_____ **Ano:**_____
Professor(a) Regente de Estágio: _____
Estágio realizado (quando tiver mais de uma etapa): _____

REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO			
DATA	**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**	**CARGA HORÁRIA**	**ASSINATURA**

_____/_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Supervisor(a) da Parte concedente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) aluno(a)_____, regularmente matriculado(a) no Curso de Formação Pedagógica de Professores paraEducação Profissional – EAD, do Instituto Federal Farroupilha, cumpriu_____horas de Estágio, no período de_____a_____, neste estabelecimento de ensino.

_____,_____de_____de_____.

_____

Assinatura do Diretor da Instituição

(com carimbo)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Quanto aos aspectos de formatação, o Relatório deve conter:

Texto com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Consultar a ABNT quanto à formatação das citações, referências, tabelas, quadros, entre outros. Começar a numeração a partir da primeira folha da introdução, considerando as páginas anteriores para a contagem.

Quantos aos componentes, o Relatório deve conter:

Capa contendo: Nome da Instituição que oferta o curso; Nome do curso; Título do Estágio e semestre do curso ao qual pertence o estágio; Nome do Estagiário; Nome do Professor Regente de Estágio, nome do Professor Orientador de Estágio (quando houver); Cidade, mês e ano.

Sumário

Introdução: Apresentar o conteúdo do relatório, devendo identificar o local onde foi realizado o estágio e o objetivo do estágio. Para identificar o local de realização de estágio, apresentar sucintamente o histórico da instituição, as características dessa instituição, localização, níveis de ensino e modalidades ofertadas, número de alunos, turmas e profissionais envolvidos. Orienta-se que o relatório de estágio seja escrito na primeira pessoa do singular.

Desenvolvimento: Relatar o que foi planejado para o estágio, por que e como se deu o desenvolvimento deste planejamento. Refletir sobre o desenvolvimento das atividades de estágio e fundamentar teoricamente. O desenvolvimento poderá apresentar subtítulos a fim de melhor apresentar as atividades desenvolvidas.

Conclusão: Apresentar as contribuições da realização do estágio para a formação do aluno-estagiário, os desafios encontrados e as estratégias para a superação.

Referências:

Listas as referências utilizadas na escrita do relatório.